



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 200

TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 455/93, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1992 (nº 3.291/92, naquela Casa, que fixa jornada de trabalho semanal à categoria profissional de Farmacêutico no Serviço Público.

1.2.2 — Expediente recebido

— Lista nº 4, de 1993

1.2.3 — Requerimentos

Nº 1.437/93, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, solicitando autorização para ausentar-se do País, no período de 20 de dezembro de 1993 a 3 de janeiro de 1994, para participar de um Seminário na Universidade Aberta de Portugal, em Lisboa. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 1.438/93, de autoria do Senador Beni Veras, solicitando que seja considerado, como licença, o período de 20 a 23 do corrente mês para participar de exposições em Fortaleza-CE. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 1.439/93, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado, como licença, o dia 17 do corrente mês, quando estará participando do "II Encontro Nacional de Vigilância Sanitária", em Florianópolis. **Votação adiada por falta de quorum.**

Nº 1.440/93, de autoria do Senador Carlos De Carli, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o período de 1º a 14 de dezembro de 1993, quando esteve

ausente dos trabalhos da Casa, por motivo de saúde. **Aprovado.**

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR NEY MARANHÃO — Apelo em favor da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1991, que regulamenta, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, nas micros, pequenas e médias empresas e dá outras providências, de autoria de S. Exª, em apreciação na Câmara dos Deputados.

SENADOR JOÃO CALMON — Discordância de S. Exª com o Plano de Estabilização do Governo no que tange à redução de verbas para a Educação.

SENADOR JOSAPHAT MARINHO — Homenagem póstuma ao Ministro aposentado do Tribunal Federal de Recursos, Álvaro Peçanha Martins.

1.2.5 — Requerimento

Nº 1.441/93, de autoria dos Senadores Josaphat Marinho e Jutahy Magalhães, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Ministro Álvaro Peçanha Martins. **Aprovado.**

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Edição pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 387/93, que revoga as medidas provisórias nºs 384 e 385, de 1993; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.7 — Ofícios

Da Liderança do PPR, referente à indicação e substituição de membros em Comissão Mista.

1.2.8 — Requerimentos

Nº 1.442 a 1.444/93, de autoria do Senador Josaphat Marinho, solicitando aos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e da Fazenda, respectivamente, informações que menciona.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES****Diretor-Geral do Senado Federal****AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor Executivo****CARLOS HOMERO VIEIRA NINA****Diretor Administrativo****LUIZ CARLOS BASTOS****Diretor Industrial****FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA****Diretor Adjunto****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal****ASSINATURAS**

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares**1.2.9 — Leitura de projeto**

Projeto de Lei do Senado nº 160/93, de autoria do Senador Álvaro Pacheco, que dispõe sobre a distribuição de processos a Juizes designados para os Tribunais Eleitorais.

1.2.10 — Comunicação

Do Senador Josaphat Marinho, que se ausentará do País, de 25 de dezembro do corrente mês a 2 de janeiro do próximo ano.

1.2.11 — Comunicações da Presidência

— Aprovação, pela Comissão Diretora, em reunião do dia 14 do corrente, dos Requerimentos nºs 1.394 a 1.413/93.

— Recebimento do Banco do Brasil do Balanço do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, referente a 30 de junho de 1993.

— Recebimento do Ofício S/177/93 (nº 1.637/93, na origem), do Governo do Estado de Goiás, solicitando autorização para que possa emitir Letras Financeiras daquele Estado, para os fins que especifica.

1.3 ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1993, (nº 162/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 126, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Alojamento a Bordo dos Navios de Pesca, adotada por ocasião da 50ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, em 1966. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1993 (nº 147/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos, celebrado entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo do Reino da Tailândia, em Brasília, em 21 de março de 1991. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Indignação de S. Exª pelo conteúdo hedonista do atual anúncio da Caixa Econômica Federal veiculado nas principais redes de televisão.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Protestos pelo incidente ocorrido entre estudantes e a segurança do Sr. Antônio Carlos Magalhães, Governador da Bahia, por ocasião de sua visita ao Pelourinho. Contrabando do gás de cozinha brasileiro em nossas fronteiras.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Registro de protesto pela importação brasileira de carvão energético. Transcrição de correspondência recebida por S. Exª da Associação Nacional de Produtores de Alho, protestando contra a importação de alho da China.

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Texto e justificção de proposta de Emenda Constitucional de autoria de S. Exª para criação e composição do Grande Conselho Nacional.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.4 — ENCERRAMENTO****2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA**
— Nº 73, DE 1993**3 — ATOS DO PRESIDENTE**
— Nº 589 A 599, DE 1993**4 — ATO DO DIRETOR-GERAL**
— Nº 87, DE 1993**5 — ATA DE COMISSÃO****6 — COMISSÃO DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 2ª Sessão, em 20 de dezembro de 1993

10ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Valmir Campelo e Bello Parga

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Bello Parga _ Dario Pereira _ Elcio Alvares _ Eptácio Cafeteira _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Jarbas Passarinho _ João França _ João Rocha _ Josaphat Marinho _ José Sarney _ Jutahy Magalhães _ Lavoisier Maia _ Mansueto de Lavor _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Ney Maranhão _ Pedro Teixeira _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 19 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 455/93, de 17 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1992 (nº 3.291/92, naquela Casa), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que fixa jornada de trabalho semanal à categoria profissional de Farmacêutico no Serviço Público.

(Projeto enviado à sanção em 17-12-93)

LISTA Nº 004, DE 1993 EM 17 DE DEZEMBRO DE 1993

Correspondência recebidas e respondidas pelo Senhor Presidente do Senado Federal:

Diversos:

— do Fórum Municipal de Divinópolis — MG, contrária a privatização da RFSA;

— do Conselho Federal dos Detetives Profissionais-Brasília-DF, solicitando aprovação do Projeto de Lei nº 3.003/92;

— da Câmara Municipal de Fortaleza-CE, solicitando adiamento da revisão constitucional;

— da Câmara Municipal de Anápolis-GO, solicitando vigor nas apurações das denúncias de corrupção;

— da Assembléia Legislativa do Estado do Sergipe-SE, solicitando medidas rigorosas nas apurações das denúncias relacionadas ao economista José Carlos dos Santos;

— da Universidade Estadual Paulista-São Paulo-SP, solicitando votação e aprovação no Projeto da LDB;

— do Conselho Federal de Odontologia-Rio de Janeiro-RJ, enviando propostas de emendas ao Projeto de Lei nº 53/93, em tramitação nessa Casa;

— da PLAFORTE — Plásticos reforçados Ltda — Curitiba-PR, solicitando empenho na aprovação da Reforma Tributária para vigorar em 1994;

— do Conselho Regional de Assistentes Sociais — Fortaleza-CE, solicitando aprovação da Lei Orgânica;

— da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo-SP, solicitando providências, visando à revogação do dispositivo especificado do Código Tributário Nacional;

— da Associação dos ex-Combatentes do Brasil — Campina Grande-PB, solicitando a criação de passe livre nacional;

— da União das Sociedades Espíritas Intermunicipal de Araras-SP, contrária a instituição da pena de morte, aborto e eutanásia em nosso País;

— da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-SP, contrária à privatização do Banco do Brasil;

— da Câmara Municipal de Simões Filhos-BA, enviando documento da participação da Petrobrás, como uma estatal produtiva e lucrativa;

— da Câmara Municipal de Cassimiro de Abreu-RJ, solicitando que sejam tomadas providências para alterar a lei e permitir que os municípios beneficiados com royalties do petróleo possam também ser aplicados na saúde, educação e habitação;

— da Fraternidade Irmã Dolores-SP, contrária a eutanásia e a legalização do aborto;

— do Sindicato Rural de São Borja-RS, solicitando aprovação de projetos referente à cobrança da correção monetária no crédito agrícola;

— da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais-MG, contando com aprovação do PLC nº 102/93;

— da Câmara Municipal de São Mateus do Sul-PR, solicitando a derrubada do Veto a Lei nº 8.029;

— da Câmara Municipal de Conquista-MG, contrária à criação do IPMF;

— da Câmara Municipal de Uruguaiana-RS, solicitando aprovação de cobrança da correção monetária no crédito agrícola;

— da Câmara Municipal de Bento Gonçalves-RS, solicitando agilização na votação da Lei de Diretrizes e Bases;

— da Câmara Municipal de Casa Branca-SP, favorável ao projeto que prevê a redução da maioria penal de 18 para 16;

— do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais-MG, solicitando apoio ao Projeto de Lei nº 1.458/91;

— da Renovação Cristã do Estado de São Paulo-SP, contrária à aprovação do Projeto nº 894/91;

— da Ordem dos Advogados do Brasil-Franca-SP, manifestando preocupação pela aprovação do Projeto nº 129/92, no estado em que se encontra;

— do Grupo Ambientalista da Bahia-BA, contrária ao Patenteamento de seres vivos, processos biológicos e biotecnológicos no Projeto nº 115/93;

— da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico — São Paulo-SP, contrária ao Decreto nº 793/93;

— do Centro de Estudos e Ação Social — Salvador-BA, contrário ao Projeto nº 115/93;

— da Câmara Municipal de Guaratinguetá-SP, contrária à redução de imputabilidade penal;

— da Câmara Municipal de Embu-Guaçu-SP, favorável ao projeto que propõe a redução da maioria de 18 anos para 16;

— da Câmara Municipal de Tupã-SP, contrária a legalização do aborto no Brasil;

— da Câmara Municipal de Porto Ferreira-SP, favorável a maioria aos 16 anos;

— da Sociedade Brasileira de Direito Criminal — São Paulo-SP, solicitando uma análise profunda da nova Lei Eleitoral;

— da Câmara Municipal de Macatuba-SP, solicitando aprovação urgente do Projeto nº 3.383-A/92;

— do Movimento em Defesa do Sistema Teubrás — João Pessoa-PB, solicitando aprovação urgente do Projeto nº 4.233/93;

— da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará-CE, solicitando apoio na tramitação do Projeto nº 114/93;

— da Associação dos Servidores da LBA de São Paulo-SP, solicitando alteração na Lei Orgânica da Assistência Social;

— da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná-PR, solicitando rejeição do Projeto nº 824/91;

— da Câmara Municipal de Santos-SP, contrária a reabertura dos Cassinos;

— da Câmara Municipal de Igarassu-PE, solicitando a regulamentação do inciso 76 do art. 5 da Constituição;

— da Câmara Municipal de São Mateus do Sul-PR, hipotecando apoio ao movimento pela monopolização da Petrobrás;

— da Câmara Municipal de Santo Cristo-RS, favorável na alteração na Lei nº 8.666/93;

— da Câmara Municipal de Canoas-RS, favorável ao projeto que regulamenta os aumentos dos preços dos medicamentos;

— da Câmara Municipal de Santos-SP, solicitando apoio ao projeto que pretende proibir a divulgação de propaganda na televisão de cigarros e bebidas antes das 21 horas;

— da Câmara Municipal de Campinas-SP, encaminhando moção de apelo ao Congresso Nacional para que incorpore as propostas do Movimento Brasileiro de Mulheres unidas na reforma do Código Penal;

— da Câmara Municipal de Castanhal-PA, solicitando modificação dos estudantes — Brasília-DF, apoiando a revogação do art. 4º da Lei nº 8.170/91;

— do Posto Chaves Ltda — Natal-RN, solicitando aprovação da Emenda Constitucional nº 17;

— da Câmara Municipal de Bauru-SP, manifestando contrariedade com o governo em acabar com a aposentadoria por tempo de serviço;

— da Câmara Municipal de Catanduva-SP, solicitando para que os municípios atingidos por inundações tenham participação nos ICMS pelas hidrelétricas;

— da Direção Regional do Senai — João Pessoa-PB, enviando contribuição em forma de emendas ao Projeto de Lei nº 101/93;

— do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte — MG, contrária à privatização da Rede Ferroviária Federal;

— da Câmara Municipal de Cristais Paulista-SP, moção de apoio no sentido de atribuir responsabilidade penal ao menor infrator a partir dos 14 anos;

— da Câmara Municipal de Flórida Paulista-SP, solicitando a preservação do Banco do Brasil;

— da Câmara Municipal de Alegrete-RS, encaminhando moção de apoio na aprovação no pagamento de um salário mínimo aos deficientes físicos;

— da Loja Maçônica de Campina Grande-PB, solicitando aprovação do Imposto Único.

— da Câmara Municipal de Santos-SP, solicitando anistia aos demitidos da administração Direta e Indireta, empresas de economia mista, autarquia e fundações no governo Collor;

— da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo-SP, solicitando elaboração de proposição proibindo a revogação de lei patronímica anterior, quando a mesma for referente à denominação de bens públicos;

— da Câmara Municipal de Chapecó-SC, solicitando elaboração de legislação que permita a quebra de sigilo como forma de possibilitar a moralização da administração pública;

— do Conselho Federal de Medicina — Brasília-DF, solicitando esforços na aprovação do PLC nº 59/93;

— da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco-PE, solicitando emenda constitucional para que antecipe para dezembro deste ano as eleições previstas para 3 de outubro de 1994;

— do Sindicato dos Defensores Públicos e servidores dos órgãos da Defensoria Pública do Estado da Paraíba-PB, solicitando intervenção na tramitação do projeto que define as normas da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Estados;

— do Centro de Educação e Assessoramento Popular — Passo Fundo-RS, solicitando aprovação do Projeto nº 173/93;

— do Movimento dos Trabalhadores Rurais em Terra — Chapecó-SC, solicitando aprovação do Projeto nº 173/93;

— da Câmara Municipal de Santos — SP, solicitando que seja comissões para apurar irregularidades nas áreas de educação, saúde, transporte, comunicação e das empreiteiras;

— da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará-CE, solicitando urgência na aprovação da regulamentação da Assistência Social;

— do Sindicato dos Médicos de Governador Valadares-MG, solicitando especial atenção ao Projeto nº 59/93;

— da Câmara Municipal de Chapecó-SC, solicitando a quebra de sigilo em todas as instâncias, a fim de moralizar a administração pública;

— da Câmara Municipal de Uberlândia-MG, solicitando que seja estudada a possibilidade de ser retirado do novo Código Nacional de Trânsito, a obrigatoriedade do uso de capacete no perímetro urbano;

— do Conselho Federal dos Detetives Profissionais — Santa Luzia-MG, solicitando urgência no Projeto de Lei nº 3.003/92;

— da Câmara Municipal de Assis-SP, requerendo ao Governo Federal a criação de um canal de televisão exclusivo;
 — da Câmara Municipal de Castelo-ES, sugerindo a extinção da imunidade parlamentar;
 — do Centro Espírita Irmã Izabel — Tupã-SP, contrário a pena de morte e legalização do aborto;
 — da Associação de Assistência Joana D'Arc — Tupã-SP, contrária a pena de morte e legalização do aborto;
 — do Poder Judiciário de Franca-SP, contrário ao projeto que visa controle externo da magistratura; e
 — do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Ceará-CE, solicitando maior atenção em relação à questão dos ex-demitidos pelo ex-Presidente Fernando Collor.

Manifestações referentes à Revisão Constitucional:

— do Centro Democrático dos Engenheiros — São Paulo-SP;
 — da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Carnaubais-RN;
 — do Sindicato dos Profissionais da Dança do Rio de Janeiro-RJ;
 — da Câmara Municipal de Guarujá-SP;
 — da Câmara Municipal de Riachinho-MG;
 — da Associação Comercial de São Paulo-SP;
 — da Câmara Municipal de Palhoça-SC;
 — da União Nacional das Associações de Bairros do Brasil — Curitiba-PR;
 — do Senhor Aristides Mascari Ferraz — São Paulo-SP;
 — da Câmara Municipal de Borebi-SP;
 — da Câmara Municipal de São Luís-MA;
 — da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul-MS;
 — do Senhor Jadir Mourão — Rio de Janeiro-RJ;
 — do Centro de Integração dos Servidores da Previdência — São Paulo-SP;
 — da Câmara Municipal de Duartina-SP;
 — da Câmara Municipal de Douradina-PR;
 — da Câmara Municipal de São João do Triunfo-PR;
 — da Pré-Conferência Regional de Saúde de Boqueirão-PR;
 — da Associação dos Vereadores da Região de Catanduva-SP;
 — da Associação de Mulheres Agricultoras de Itainópolis-PI;
 — da Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul-RS;
 — do Grêmio Estadual Olga Benário — São Miguel Paulista-SP;
 — da Câmara Municipal de Concórdia-SC;
 — da Câmara Municipal de Osasco-SP;
 — da Associação de Amparo ao Menor Carente — São Paulo-SP;
 — do Banco do Brasil de Guarulhos-SP;
 — da Cooperativa Regional Agropecuária de Taguari-tuba-SP;
 — do Banco do Brasil de Miguelópolis-SP;
 — da Prefeitura Municipal de Formigueiro-RS;
 — da Câmara Municipal de Caçador-SC;
 — do Banco do Brasil de Fraiburgo-SC;
 — do Senhor Sandro Alberto Poletto — Ponte Serrada-SC;
 — do Banco do Brasil de Paraúma-GO;
 — da Câmara Municipal de Londrina-PR;

— da Federação Nacional dos Engenheiros — Brasília-DF;
 — dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias da Gerência Regional de Arrecadação e Fiscalização de São José do Rio Preto-SP;
 — do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil — Porto Alegre-RS;
 — da Câmara Municipal de Itapetininga-SP;
 — do Conselho Regional de Psicologia — Rio de Janeiro-RJ;
 — do Senhor Luiz Antônio Domingues — São Paulo-SP;
 — do Sindicato dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias de Minas Gerais-MG;
 — da Prefeitura Municipal de Mariano Moro-RS;
 — da Câmara Municipal de Novo Horizonte-SP;
 — da Câmara Municipal de Ibiraci-MG;
 — do Sindicato dos Trabalhadores da Extensão Rural na Paraíba — Patos-PB;
 — da Câmara Municipal de Meruoca — CE;
 — da Coordenação Regional de Jovens — Pranchita — PR;
 — da Associação Comercial de São Paulo — SP;
 — da Câmara Municipal de Saudades — SC;
 — do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior — Brasília — DF;
 — da Comissão de Educação, Cultura e Desporto — Câmara dos Deputados — Brasília — DF;
 — da Secretaria de Estado do Meio Ambiente — São Paulo — SP;
 — da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina — SC;
 — do VI Encontro de Professores Indígenas do Amazonas, Acre e Roraima — Boa Vista — PR;
 — da Câmara Municipal de Ibiúma — SP;
 — da Câmara Municipal de Vicente Férrer — PE;
 — da Câmara Municipal de Promissão — SP;
 — da Câmara Municipal de Cruz Alta — RS;
 — da Câmara Municipal de Mafra — SC;
 — da Câmara Municipal de Pereira Barreto — SP;
 — da Comissão de Viação e Transportes — Brasília — DF;
 — da Secretaria Municipal de Saúde de Itajubá — MG;
 — do Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral e da Malharia no Estado de Pernambuco — PE;
 — da Associação dos Advogados de São Paulo — SP;
 — da Câmara Municipal de Tangará da Serra — MT;
 — da Câmara Municipal de Bebedouro — SP;
 — da Câmara Municipal de Monte Castelo — São Paulo — SP;
 — da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais — MG;
 — da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis — RJ;
 — da Câmara Municipal de Sertãozinho — SP;
 — da Câmara Municipal de Igrejinha — RS;
 — da Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim — SP;
 — da Assembleia Legislativa do Maranhão — MA;
 — do Conselho Estadual de Defesa das Crianças e do Adolescente do Estado do Paraná — PR;
 — da Câmara Municipal de Andradina — SP;
 — do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão — MA;
 — da Câmara Municipal de Miracema — RJ;

— da Associação Comercial e Industrial de Tupaciguara — MG;
 — da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná — PR;
 — da Câmara Municipal de Itarana — ES;
 — da Câmara Municipal de Cristais Paulista — SP;
 — da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes — PB;
 — da Federação do Comércio do Estado de São Paulo — SP;
 — da Cidade Universitária Zeferino Vaz — Campinas — SP;
 — da Associação Comercial e Industrial de Rio Preto — SP;
 — da Associação dos Vereadores do Vale do Rio Pardo — SP;
 — da Câmara Municipal de Rio Branco — AC;
 — da Câmara Municipal de Goiânia — GO;
 — da Câmara Municipal de Caicó — RN;
 — da Câmara Municipal de Ribeirão Preto — SP;
 — da Câmara Municipal de Miracema — RJ;
 — da Câmara Municipal de Mirassol do Oeste — MT;
 — da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo — SP;
 — do Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo — SP;
 — da Câmara Municipal de Goiorê — PR;
 — da Câmara Municipal de Almas — TO;
 — do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará — PA;
 — da Câmara Municipal de Jacareí — SP;
 — da Câmara Municipal de Maria da Fé — MG;
 — da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz — PR;
 — da Universidade do Estado do Rio de Janeiro — RJ;
 — da Câmara Municipal de Salvador — BA;
 — da Câmara Municipal de Guafaba — RS;
 — da Câmara Municipal de Santos — SP;
 — da Câmara Legislativa do Distrito Federal — DF;
 — da Câmara Municipal de Rio Pardo — SP;
 — da Câmara Municipal de Canguçu — RS;
 — da Câmara Municipal de Ponta Grossa — PR;
 — da Câmara Municipal de Igrejinha — RS;
 — da Câmara Municipal de Cerro Largo — RS;
 — da Câmara Municipal de Papanduva — SC;
 — da Câmara Municipal de Mirante da Serra — RO;
 — da Câmara Municipal de Sertãozinho — SP;
 — da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes — PB;
 — da Câmara Municipal de Venâncio Aires — RS;
 — da Câmara Municipal de Poços de Caldas — MG;
 — da Câmara Municipal de Vinhedo — SP;
 — da União dos ex-Vereadores e Suplentes do Estado de Pernambuco — PE;
 — da Associação de Dirigentes Cristãos de Empresa de São Paulo — SP;
 — do Sr. Edmar de Melo Lima — Bacabal — MA;
 — do Senhor José Gonzaga de Medeiros — Maceió — AL; e
 — da Associação Nacional dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho — Brasília — DF.

Manifestações contrárias ao veto do ex-Presidente Collor de Mello ao art. 6º da Lei nº 8.029/90.

— da Câmara Municipal de Lavras — MG;
 — da Câmara Municipal de Osasco — SP;

— da Câmara Municipal de Pitangueiras — SP;
 — da Câmara Municipal de Itajá — GO;
 — da Câmara Municipal de Ponta Grossa — PR;
 — do Banco do Brasil de Itaocara — RJ;
 — do Partido da Social Democracia Brasileira de Rio Grande — RS;
 — da Câmara Municipal de Cruzília — MG;
 — do Banco do Brasil de Lençóis Paulista — SP;
 — do Excelentíssimo Senhor Senador Agenor Maria — Currais Novos — RN;
 — do Banco do Brasil de Bento Gonçalves — RS;
 — da Câmara Municipal de Teresina — PI;
 — da Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva — SP;
 — do Senhor José Olimpo Mendes — São Luís — MA;
 — do Banco do Brasil de Ouro Fino — MG;
 — abaixo-assinado da cidade de Lavras — MG;
 — do Sindicato dos Bancários de Umuarama — PR;
 — da Câmara Municipal de Uchoa — SP;
 — da Associação Comercial e Industrial de Seabra — BA;
 — do Banco do Brasil de Itaigara — Salvador — BA;
 e
 — do Banco do Brasil de Ronda Alta — RS.

Manifestações sobre o PLV nº 64/90 (Majoram a alíquota do Finsocial):

— da Pavimentadora e Construtora Norte Sul Ltda;
 — da Barefame Instalações Industriais Ltda;
 — da Construtora Baesimi Ltda;
 — da Dragagens e Construções Ltda;
 — da Groove Dominium Engenharia, Industrial e Comércio Ltda;
 — da Temor Comercial e Incorporadora Ltda; e
 — da Resmat Parsch Sistema Contra Incêndio Ltda.

Manifestações referentes ao Projeto de Lei nº 41/93:

— da Guenofarma Drogaria Ltda;
 — da Câmara Municipal de Mogi-Guaçu — SP;
 — do Senhor João José Lino — Juazeirinho — PB;
 — da Drogaria de Rincão Ltda — São Paulo — SP;
 — do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Ribeirão Preto — SP;
 — da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte — CE;
 e
 — da Câmara Municipal de Monte Alto — SP.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.437, DE 1993

Senhor Presidente,

Venho solicitar o obséquio de alcançar do Senado Federal a necessária autorização para que eu me ausente do País, no período de 20 de dezembro de 1993 a 3 de janeiro de 1994.

Irei a Lisboa para uma visita de observação à Universidade Aberta de Portugal, onde participarei de um seminário sobre as novas tecnologias de educação a distância. O tema tem a maior importância, porque a Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional — LDB, que está sendo discutida no Senado tem todo um capítulo regulamentando a matéria, que é totalmente nova no Brasil.

Por oportuno, informo a V. Exª que a viagem será feita sem ônus para o Senado Federal.

Aceite meu abraço cordial

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1993. — Senador **Darcy Ribeiro**.

REQUERIMENTO Nº 1.438, DE 1993

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, que seja considerado como licença o período de 20 a 23 do corrente mês, que me ausentarei desta Casa para participar de exposições em Fortaleza — CE, sobre o Relatório Final da Comissão Especial Mista incumbida de estudar o problema dos desequilíbrios inter-regionais brasileiros, criada através do Requerimento nº 810/91, da qual fui o Relator.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1993. — Senador **Beni Veras**.

REQUERIMENTO Nº 1.439, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença, minha ausência dos trabalhos desta Casa, no dia 17 do corrente mês, quando estarei participando, como palestrante, do "II Encontro Nacional de Vigilância Sanitária", em Florianópolis.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1993. — Senador **Esperidião Amin**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — A votação dos requerimentos fica adiada por falta de **quorum**.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.440, DE 1993

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerado como licença autorizada o período de 1º a 14 de dezembro de 1993, quando estive ausente dos trabalhos da Casa, por motivos de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1993. — Senador **Carlos De'Carli**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — O requerimento está devidamente instruído com o atestado médico previsto no art. 43, I, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho proclamado da tribuna do Senado Federal a necessidade de medidas objetivas e inteligentes para reverter o quadro de miséria, fome e perplexidade que se abate sobre o nosso País.

Dentre as diversas políticas de governo que são reclamadas pela sociedade para desenvolver o País e retirá-lo da crise, destacamos a diminuição do papel do Estado na economia, com a sua conseqüente modernização, para desempenhar as suas atividades com eficiência, transparência e voltadas para o bem geral da Nação brasileira.

Exige-se do Estado brasileiro um desempenho compatível com os grandes desafios dos atuais tempos, que são o emprego de novas tecnologias, permanentemente, a fim de romper a inércia da pobreza, da violência urbana e das disparidades inter-regional e intra-regional.

Além de um Estado enxuto, probo e eficiente, com os três Poderes exercitando bem as suas funções, exige-se um Judiciário independente e rápido, e um Legislativo sintonizado com os anseios da coletividade, exercitando bem as suas atividades, notadamente as que dizem respeito à ação fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

De outra parte, devemos ter uma participação efetiva e predominante da iniciativa privada nacional e, supletivamente, da poupança estrangeira.

Por isso, com o objetivo de atrair os investimentos de capital estrangeiro nas médias, pequenas e microempresas, apresentei e tive a honra de merecer o apoio de todos os Senadores da República para o projeto que regulamenta, com base no interesse nacional, os investimentos externos no País, disciplina a formação de **joint ventures** e regulamenta a remessa de lucros para o exterior.

Como todos sabem, as médias, pequenas e microempresas são responsáveis por mais de 70% do emprego no Brasil. Com a aprovação deste meu projeto, só no Nordeste serão criados mais de um milhão de empregos no período de cinco anos.

O Senado Federal aprovou, por unanimidade, o meu projeto (PLS 75/91), no dia 23 de abril de 1993. No dia 24-4-93, chegou à Câmara dos Deputados e lá tomou o nº PL 3768/93.

O Relator da matéria na Comissão de Economia, Indústria e Comércio, da Câmara dos Deputados, é o ilustre nordestino e cearense Gonzaga Mota.

Sr. Presidente, dada a importância do projeto para a solução do emprego, da geração de renda e do desenvolvimento do País, para o Nordeste e, especialmente, para o Estado de Pernambuco, encaminhei apelo aos líderes dos principais partidos do País, especialmente para a Bancada do meu Estado, para que dessem um tratamento de urgência à proposição em tela.

Para os Srs. Senadores terem uma idéia da importância e da necessidade da edição da norma legislativa de minha autoria, no meu Estado, o Projeto Sino-Brasil, todo calcado na filosofia e disciplinamento dos investimentos de capital estrangeiro daquela proposição, vem tendo um crescimento surpreendente.

Nesta semana mesmo, acabamos de inaugurar uma fábrica de bicicletas, na cidade de Recife, em sistema de **joint venture**, com capacidade para produção de duzentas mil bicicletas por ano.

Vários outros projetos já estão em estudo, aguardando a entrada em vigor das normas legais que disciplinarão a entrada e saída de capitais estrangeiros.

Em função do grande interesse dos Tigres Asiáticos em participar de projetos em nosso Estado, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três, o Governador do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, representada pelo seu titular, Dr. Celso Steremberg; da AD/DIPER — Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, representada pelo seu Presidente, Dr. Jocildo Fernandes Bezerra; da Federação das Indústrias de Pernambuco — FIEPE, representada pelo seu Presidente, Dr. Armando Queiroz Monteiro Neto; e da Sino Brasil Industrial Park, representada pelo Dr. Wang Don Huand, resolveram:

1 — Criar o Núcleo de Articulação do Programa Industrial — NAPI, escritório de Pernambuco, do Sino Brasil Industrial Park, que funcionará com escritório na sede da Federação das Indústrias de Pernambuco — FIEPE.

2 — O NAPI é constituído de um Comitê Deliberativo e de uma Secretaria Executiva.

Estamos convencidos de que o Estado de Pernambuco está no caminho certo para a retomada do crescimento industrial, tão necessário ao seu desenvolvimento.

Por essas razões, Sr. Presidente, quero fazer um clamoroso apelo ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o pernambucano Inocêncio Oliveira, ao Líder do Governo, Deputado pernambucano Roberto Freire, ao Líder do PRN, Deputado pernambucano José Carlos Vasconcellos, ao Líder do PFL, Deputado Luís Eduardo, e à Bancada do meu Estado, todos da sofrida região nordestina, para que ajudem a aprovar o projeto que regulamenta os investimentos de capital estrangeiro nas médias, pequenas e microempresas.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Ouço V. Exª, com prazer.

O Sr. Marco Maciel — Senador Ney Maranhão, serei breve em minha intervenção. Desejo apenas cumprimentá-lo pela oportunidade do tema que fere hoje à tarde na tribuna desta Casa. Em segundo lugar, quero fazer também meu — e por que não dizer da Bancada do meu Partido, o PFL, — o apelo de V. Exª. Acredito que a Câmara dos Deputados será diligente com relação ao assunto suscitado por V. Exª e, tendo em vista o relevante interesse público, não deixará de apreciar tempestiva e oportunamente a matéria. De toda maneira, fique certo V. Exª de que, de minha parte, fora da tribuna parlamentar, farei também gestões no sentido de que a proposição a que se reporta V. Exª, de fundamental importância para a economia brasileira, tenha a tramitação que solicita, ou seja, mais ágil, de sorte que o País possa contar com mais esse instrumento legislativo, possibilitando, assim, a retomada do nosso crescimento.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Marco Maciel, considero que o seu aparte será um tanque Osório para a Câmara dos Deputados, devido à liderança que V. Exª tem não só no seu partido, o PFL, mas em termos nacionais. Tenho certeza absoluta de que esse projeto, como V. Exª muito bem situou, é de grande importância. O Governador de Pernambuco assinou com empresários chineses e a Federação das Indústrias de Pernambuco um contrato que diz respeito à existência, hoje, de um escritório que recebe os empresários, não só da China, como também dos Tigres Asiáticos.

São empresas de grande interesse para Pernambuco e para o Nordeste como um todo, não só de Formosa, mas também de Hong Kong, da Malásia, da Coreia. Enfim, é um projeto de grande relevância, que temos que aprovar o mais rápido possível. Muito obrigado a V. Exª.

Esse projeto tem uma ajuda importante de V. Exª, que é autor de uma emenda concernente à remessa de lucros para fora do País. Na China Popular, um país comunista, os lucros do médio, pequeno e microempresário, no fim do ano, são remetidos para fora do país sem nenhum problema, e nós, aqui, ainda estamos regulamentando um tipo de investimento como esse. Na China Popular, só há o banco do governo, e esses lucros só podem ser remetidos através do Banco da China.

O Senador Marco Maciel, com a sua experiência parlamentar e administrativa, apresentou uma emenda referindo-se não só aos bancos oficiais, mas também aos particulares existentes no Brasil. Tenho certeza, Senador Marco Maciel, de que essa emenda terá apoio rápido porque estabelecer parcerias é de grande importância não só para Pernambuco, mas também para o Brasil como um todo.

Se formos contar, Senador Marco Maciel, somente com o Orçamento da República, vamos conseguir muito em termos de desenvolvimento. A Ásia, o mundo inteiro, principalmente Formosa, com 95 bilhões de dólares de reserva cambial, quer investir no nosso País uma grande parte desse dinheiro. Precisamos, portanto, de leis transparentes, para que essa gente venha investir e saiba o que vai retirar de lucro.

Quero agradecer a V. Exª por esse oportuno aparte ao meu pronunciamento.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Ney Maranhão, pedindo escusas pela interrupção, eu gostaria de, mais uma vez, dizer a V. Exª que a regulamentação desse dispositivo também tem a vantagem de dar eficácia plena à nossa Constituição. A Carta de 1988, em muitos de seus dispositivos, ainda não obteve a desejada eficácia, porque contém dispositivos pendentes de regulamentação, ou seja, dependendo de legislação complementar — ou intercalar, como dizem alguns constitucionalistas — para que tenham vigência, sejam letra viva. Acredito que esse é um ponto sensível. Vivemos no Brasil uma grande recessão, e isso se deve em grande parte à redução de investimentos. Como o Estado brasileiro passa por uma grande crise fiscal — e quem o diz não sou eu, é o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso —, o único caminho para obtermos investimento é mediante o aporte de capitais de risco do exterior. Se não obtivermos esses recursos, certamente não sairemos das dificuldades pelas quais estamos passando. Se olharmos a história econômica brasileira, sobretudo neste século, verificaremos que os surtos de desenvolvimento sempre ocorreram, ou quando o Estado estava capitalizado e, conseqüentemente, pôde financiar investimentos de porte, ou quando houve aplicação, de forma abundante, de recursos externos na nossa economia. Não vejo outra forma de obtermos investimentos na economia. Como o Estado brasileiro vive um momento difícil — o déficit público é grande e o Governo se vê em grande dificuldade até para honrar compromissos na área social —, nós não temos outro recurso senão os investimentos externos. Regulamentando esse dispositivo, criam-se condições para aplicações que se darão, tenho certeza, como V. Exª está vendo ocorrer em Pernambuco, em pequenas, médias e, quem sabe, microempresas. Esses recursos vão ser aplicados, em alguns casos, estou certo, em joint

ventures, em empresas que vão fazer associações com empresas brasileiras, que vão se unir, conseqüentemente, a empresários brasileiros que estejam dispostos, naturalmente, a participar de esforços dessa natureza.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço a V. Ex^a pelo oportuno aparte, Senador Marco Maciel, e gostaria de complementá-lo, falando a respeito dos contatos que tenho nessa área com a China — Formosa e a China Popular. Disse-me, certa feita: “o Brasil, Senador, tem riquezas naturais imensas e terras também muito boas. Precisamos nos associar em uma parceria, entramos com capital e tecnologia e o brasileiro com as terras e com a matéria-prima.” Sr. Presidente, temos que chegar a um caminho, em parceria com o capital estrangeiro; que ela seja de igual para igual, não um querendo passar o outro para trás.

Sr. Presidente, foi-me enviada, da Embaixada da China, uma fotografia em que o Presidente dos Estados Unidos está recebendo em audiência, no seu rancho, o Presidente da China Comunista, Secretário-Geral do Partido Comunista, o Sr. Jiang Zemin e, do outro lado, o representante de Chiang Kai-Shek, o Ministro Vicent Cieve, ex-Ministro da Economia e, hoje, Ministro do Planejamento, o cargo mais importante de Formosa.

Sr. Presidente, trata-se de dois países que derramaram sangue de milhares e milhares de seus compatriotas. Após a revolução vitoriosa de Mao Tse-tung, a sétima frota americana teve que ficar patrulhando o Estreito de Formosa, para que Mao Tse-tung não invadisse a ilha.

No entanto, hoje, depois de todos esses anos, estão unidos; unidos, porque, acima dos interesses ideológicos, existem os interesses da China, do povo chinês. É o que temos que fazer neste País.

Ideologia? Acabou-se. Acho graça, porque, ainda se fala em partidos de esquerda e de direita no nosso País, principalmente no meu Estado. Hoje são grupos, são blocos se unindo em torno, acima de tudo, do bem-estar social dos povos.

Continuo o meu pronunciamento:

Assim sendo, Sr. Presidente, quero fazer um clamoroso apelo aos Srs. Presidente da Câmara dos Deputados, e demais Deputados da sofrida região nordestina, para que ajudem a aprovar o projeto de minha autoria que regulamenta os investimentos de capital estrangeiro nas micros, pequenas e médias empresas, a fim de que o Estado de Pernambuco e a região nordestina possam reverter o quadro de miséria e fome, castigado, até agora, pela nossa gente.

Sr. Presidente, de hoje em diante quero me declarar em obstrução a todos os projetos de autoria dos deputados até que o PLS 075/91 seja votado pela Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O Senador Marco Maciel cede a vez ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia/ o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 7 do corrente mês, o eminente Senador e Ministro Fernando Henrique Cardoso encaminhou ao Presidente Itamar Franco uma Exposição de Motivos, que tomou o número 395, em que traça, com muito realismo e invejável objetividade, um quadro extremamente sombrio da situação que o País enfrenta neste momento.

Há dias, comentei uma entrevista, concedida pelo eminente Ministro Murílio Hingel ao *Jornal do Brasil* e à *Folha de S. Paulo*, em que S. Ex^a proclamava, corajosamente, que a Educação no Brasil está falida e que a situação tende a piorar ainda mais.

Decorreram poucos dias e a *Folha de S. Paulo* de ontem, dia 19, na página 6 do 4º Caderno, inicia uma outra matéria sobre Educação que inclui, inicialmente, uma afirmação semelhante à do titular da Pasta da Educação. Vou citar textualmente este trecho:

“A educação básica pública no Brasil está falida — ou quase —, concordaram os seis debatedores reunidos na *Folha de S. Paulo*, no dia 1º do mês passado, para discutir as saídas para essa situação. Mas não há consenso em torno dos indicadores dessa falência que aumentam ou diminuem, dependendo do argumento em questão. A greve de 79 dias dos professores estaduais de São Paulo ficou com 90 dias no debate. A porcentagem do ICMS — Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, destinada à folha de pagamentos da Secretaria de Estado da Educação oscilou entre 19 e 26%.”

Sinto-me no dever de trazer ao conhecimento da Casa alguns trechos da maior importância da Exposição de Motivos, de autoria do eminente Ministro Fernando Henrique Cardoso. S. Ex^a inicia as suas considerações com uma nota de otimismo, que parece essencial no quadro tenebroso da realidade brasileira. O trecho do seu programa de estabilização a que me referi, diz:

“Importantes avanços foram obtidos na execução do Programa de Racionalização. Ressalto entre os principais:

a) Graças, sobretudo, aos esforços do combate à sonegação de impostos, no corrente ano de 1993, a receita mensal de impostos da União passou de uma média histórica de 3.3 bilhões para 3.8 bilhões de dólares, ou seja, um acréscimo de 500 milhões de dólares por mês.”

Esse dado se reveste de extraordinária importância porque demonstra que se houver um programa eficiente de combate à sonegação de impostos, poderão ser evitadas as medidas extremamente drásticas anunciadas no programa de estabilização pelo eminente Ministro Fernando Henrique Cardoso.

Os índices de sonegação de impostos no Brasil são aterrorizantes, e as providências iniciais tomadas pelo atual Diretor da Receita Federal são realmente muito auspiciosas. Para evitar essa catástrofe que poderá ocorrer no Brasil dentro de pouco tempo, o eminente Ministro Fernando Henrique Cardoso faz algumas sugestões com as quais eu, que sou um lutador obstinado em favor da educação, não posso concordar. O mais grave desse projeto inclui, dentro de cinco anos, a eliminação do percentual de 18% da receita de impostos federais para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Essa vinculação foi uma conquista que se deve creditar ao Congresso Nacional e, em seguida, à Constituinte que elaborou a Carta Magna de 1988, consagrando aquele percentual na área federal, que inicialmente era de 13% e que na Constituinte, com o apoio da maioria esmagadora dos meus colegas parlamentares, conseguimos aumentar para 18%.

Neste projeto de estabilização, a primeira providência na área da educação que está sendo sugerida é a eliminação,

num período de cinco anos, desse percentual, que pretendo aumentar, na revisão da nossa Carta Magna, de 18% para 20%, na área federal, e de 25% para 30%, na área dos estados e dos municípios.

O Sr. Ney Maranhão — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço com prazer V. Exª

O Sr. Ney Maranhão — Senador João Calmon, ninguém melhor que V. Exª, que dedicou a sua vida à causa da educação, numa luta sem trégua, tem autoridade para protestar. E todos nós, Senadores, Congressistas, temos que dar apoio irrestrito a V. Exª, porque está provado — e V. Exª sabe melhor do que ninguém — que para um país se desenvolver, para ter equilíbrio social, precisa, em primeiro lugar, de educação, de educação e de educação. Estou solidário com V. Exª e tenho certeza de que os nossos colegas Senadores, se aqui estivessem, lhe aparteariam para dar todo o apoio ao pronunciamento que faz da tribuna do Senado, porque não podemos admitir cortes de verbas destinadas à educação. Agora mesmo, Senador, nós estamos passando um vexame na Índia, onde nosso Ministro da Educação está nos representando num congresso sobre educação. E V. Exª sabe muito mais do que nós qual é, no **ranking** mundial, a nossa posição referente ao analfabetismo. Que se cortem verbas de qualquer área, menos da educação, porque é através da educação que se irá reverter o quadro da realidade brasileira. E quero dizer mais: V. Exª acaba de citar que a arrecadação teve um aumento de praticamente 20%. O Ministro deveria complementar que a despesa, Senador João Calmon, também aumentou em mais de 47%. Ficariamos satisfeitos se esse aumento da despesa fosse revertido em educação, porque estaríamos investindo no futuro, quando receberíamos, como retorno, no amanhã, com juros e correção monetária, uma melhor educação do povo brasileiro. Quero, neste momento, congratular-me com V. Exª e apresentar meus protestos a qualquer corte de verba que venha a prejudicar a educação do nosso País.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Ney Maranhão, o seu entusiástico apoio a esta reação que estou esboçando no plenário do Senado a qualquer redução nos percentuais da receita de impostos para a educação. V. Exª citou exemplos realmente inspiradores: da República da Coreia, da República da China, que alguns chamam também de Taiwan ou de China Nacionalista, países enquadrados na categoria dos “tigres asiáticos”, que estão realizando verdadeiros prodígios, graças à educação, deixando de lado demagogias, preconceitos e conquistando a admiração do mundo inteiro.

Vou prosseguir na leitura de outro trecho da Exposição de Motivos do eminente Ministro Fernando Henrique Cardoso, na página 12, item 68. Cito textualmente:

“Na área de educação, o avanço da descentralização impõe que se prepare o terreno para a progressiva transferência das instituições federais de ensino superior para a órbita dos estados. Estes, os estados, ficam também, como em grande parte já acontece, com a responsabilidade principal pelo ensino médio, mantendo-se o ensino pré-escolar com os municípios e cabendo à União, ao Governo Federal, funções de coordenação e fomento através do repasse criterioso de recursos às outras esferas do Governo.”

É incontestável que as unidades da Federação brasileira, com exceção apenas do Estado de São Paulo — que, se não fosse um Estado do nosso País seria uma nação razoavelmente desenvolvida —, e do Estado do Paraná, que já mantém duas ou três universidades estaduais, os demais Estados da Federação, nem mesmo o Rio Grande do Sul — cujo filho tão ilustre acaba de chegar a este plenário, o Líder do Governo, eminente Senador Pedro Simon — tem capacidade para manter, com recursos próprios, universidades estaduais. O Rio Grande do Sul, como sempre, deu uma inspiradora lição a todo o Brasil, porque a Constituinte gaúcha não se limitou a cumprir o que determina a Constituição Federal no seu art. 212, destinando apenas 25% da receita de impostos estaduais para a Educação; os gaúchos, campeões de patriotismo e de civismo, elevaram essa porcentagem para 35%, o que representa um aumento de 40% sobre o mínimo estabelecido na Constituição Cidadã de Ulysses Guimarães.

Entretanto, na exposição de motivos, está proposta a progressiva transferência de responsabilidade das instituições federais de ensino superior para os estados. Em outro trecho, inclui-se, nessa transferência de responsabilidade do Governo da União para o Governo dos Estados, também as excelentes escolas técnicas federais, que são modelos de estabelecimento de ensino, prestam relevantíssimos serviços e, obviamente, não passarão para a órbita dos estados, porque nós, membros do Congresso Nacional, vamos derrotar essa proposta, que é bem intencionada, mas não pode se consumir, porque os estados já vivem uma gravíssima crise em virtude de uma política errada de distribuição dos recursos públicos, já que a União conserva algumas fatias bem superiores ao que seria razoável admitir.

O Sr. Marco Maciel — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muita honra, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Senador João Calmon, estamos todos ouvindo o discurso de V. Exª, que, como sempre, trata de questão não somente de muita atualidade, mas igualmente de grande interesse público. Cumprimento V. Exª pela palavra que nos traz hoje à tarde e ressalto a minha concordância com muitas das considerações que V. Exª faz sobre o assunto, de modo especial aquelas relativas à questão tributária brasileira.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Exª, Senador Marco Maciel, pelo seu magnífico aparte, visto ter sido V. Exª um dos mais atuantes e eficientes titulares da Pasta da Educação. Nesse período, realmente nunca se cogitou a transferência da responsabilidade das atuais universidades federais para o âmbito dos estados.

Como já salientei, o projeto ora em tramitação no Congresso Nacional, por iniciativa do Poder Executivo, não se limita à transferência das universidades federais para a responsabilidade dos estados; inclui também as escolas federais e agrotécnicas federais, que desempenham um papel de extraordinária relevância em cada uma das Unidades da nossa Federação.

O eminente Presidente Itamar Franco tem o seu nome indissoluvelmente ligado à aprovação da minha emenda à Constituição, que, em 1983, vinculava 13%, no mínimo, da receita de impostos federais e nunca menos de 22% da receita de impostos estaduais e municipais para a educação.

Com o Presidente Itamar Franco à frente do Poder Executivo e a permanência, altamente desejável, do professor emérito Fernando Henrique Cardoso como titular do Ministério da Fazenda, as decisões agora anunciadas serão modificadas.

Aproveito esta oportunidade, com poucos mas notáveis ouvintes no plenário, para lembrar que, por ocasião da elaboração do anteprojeto da Constituição atual, a vinculação de impostos para a educação somente foi incluída depois do terceiro anteprojeto.

O primeiro passou, na história da Constituição, como o Projeto *Frankenstein*, cujo Relator-Geral era o Deputado Bernardo Cabral. No segundo projeto, forças ocultas, mas que não estavam inteiramente ocultas, pois deixavam algum sinal para a sua identificação, também conseguiram eliminar essa vinculação. Apenas no terceiro anteprojeto o líder dessas forças obscurantistas e retrógradas foi finalmente derrotado, e o projeto da Constituição passou a incluir os percentuais para a educação.

Infelizmente, há outros pontos que estão em cogitação e que deverão ser amplamente debatidos para chegarmos a uma solução que consulte os interesses nacionais.

O Sr. Marco Maciel — Senador João Calmon, V. Exª me concede mais um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Quero apenas gizar que essas mudanças na área da educação precisam de uma prévia reflexão. Nem quero discutir a questão das universidades, mas as chamadas escolas técnicas: tecno-industriais, agrotécnicas, etc, as quais acredito se forem transferidas para os estados, certamente, pelo menos num primeiro instante, vão acusar uma grande perda de qualidade. Muitas dessas escolas técnicas, de modo especial os chamados CEFETs, já são reputadas como ensino de 3º Grau.

O SR. JOÃO CALMON — Os CEFETs estão incluídos como escolas de 3º Grau.

O Sr. Marco Maciel — Exatamente. Então, se transferirmos essas escolas para os estados, isso vai significar, imediatamente, uma perda de *status* da própria condição do professor, porque o docente, no plano federal, tem — não podemos deixar de reconhecer — uma retribuição financeira bem acima do que se paga nos estados e municípios. Em segundo lugar, porque não acredito que os estados possam, pelo menos logo na fase inicial, assumir os ônus da administração e funcionamento dessas instituições. Daí por que acredito que precisamos fazer uma reflexão muito grande sobre essas mudanças na área da educação, já que elas envolvem uma área hipersensível. Todos aqui estamos acordes — sobre esse aspecto, não há divergência — de que a educação deva ser a grande prioridade nacional. E, se estamos de acordo com relação ao assunto, é fundamental que isso não fique apenas em palavras, seja uma mera prioridade verbal ou, no máximo, uma prioridade política; ela deverá de ser, na minha opinião, uma prioridade concreta, real, tangível, palpável, e para isso é fundamental que traduzamos essas prioridades em medidas bastante claras. Daí por que quero também dizer que o que V. Exª suscita sobre esse aspecto é também extremamente pertinente e precisamos, conseqüentemente, neste instante de revisão constitucional, cravar nossos olhos nestas questões para que não cometamos equívocos e, em lugar de prestigiar

a educação brasileira, contribuamos para enfraquecê-la ou desprestigiá-la.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Exª este novo aparte, com o qual concordo inteiramente. O Brasil aparece no anuário da UNESCO — entidade da Organização das Nações Unidas que cuida de educação e cultura no mundo inteiro — em 44º lugar em dispêndios públicos com a educação em relação a Produto Interno Bruto. Todos os anos somos apontados à execração mundial por estarmos colocados numa posição tão humilhante.

Estou convencido, dentro da precariedade da certeza humana, de que haverá uma modificação da posição do Governo atual e, se isso não ocorrer — creio que não vá ocorrer — vamos aqui, no decorrer da votação da Revisão constitucional, derrotar os planos que iriam ter uma repercussão catastrófica na área de educação.

Passo a ler o item 102 da Exposição de Motivos:

“O sistema previdenciário proposto na Carta de 1988, baseado na aposentadoria por tempo de serviço e na ampla concessão de aposentadorias especiais, não tem qualquer viabilidade econômica. Trata-se de obra de ficção social. É imperiosa sua substituição por um sistema misto, que combine idade e tempo de serviço com a eliminação das aposentadorias especiais e a criação de um mecanismo factível de financiamento.”

É verdadeira a informação do atual titular da Pasta de Educação que indica o ônus pesadíssimo e insuportável das aposentadorias precoces — após 25 anos de trabalho para professoras e 30 anos de trabalho para professores. Entretanto, ninguém ousaria propor a imediata adoção de uma providência desse tipo, porque a lei não pode retroagir.

A experiência demonstra nesses últimos anos que, apesar das intenções tão patrióticas e tão louváveis do Deputado pernambucano Osvaldo Coelho, até hoje não é cumprido o art. 60 das Disposições Transitórias da atual Constituição, que determina que, nos próximos dez anos, a partir da data da promulgação, metade do dinheiro da educação deve ser destinada obrigatoriamente à erradicação do analfabetismo e à universalização do ensino fundamental.

Desde 1989, o Governo Federal viola esse dispositivo constitucional, porque ao invés de destinar metade dos 18% — portanto, 9% — para aquelas duas finalidades, está canalizando apenas 4,2%; menos da metade do que determina com a maior nitidez a atual Carta Magna.

O Tribunal de Contas da União, que é um órgão auxiliar do Congresso Nacional, no seu relatório anual, denuncia essa violação do art. 60 das Disposições Transitórias. O Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, concorda plenamente com essa afirmação da inconstitucionalidade do Orçamento; e nada acontece. Já me referi a essa violação nefanda da Constituição pelo menos cinco ou seis vezes neste plenário e, até agora, a situação continua inalterada.

Recentemente, conversando com alguns Ministros do Supremo Tribunal Federal, em busca de uma solução para essa anomalia que não provoca nenhuma manifestação de indignação e de revolta das entidades ligadas à área de ensino, cheguei à conclusão — depois dessa troca de idéias — de que há um remédio que ainda não foi utilizado, que é um mandado de segurança impetrado diretamente junto ao Supremo Tribunal Federal, que terá que ser acolhido imediatamente.

Passo a ler o item 138 da exposição de motivos em que o Ministro Fernando Henrique Cardoso utiliza um tom dramático:

"Infelizmente não há atalhos. A estabilização definitiva é um programa de transformação de mentalidade que toma tempo e requer coerência e persistência de todos. A ansiedade por resultados imediatos é compreensível, mas altamente perigosa, como a própria experiência brasileira tem demonstrado. É justamente o imediatismo que impede que o caminho mais longo da estabilização seja trilhado com a coerência e persistência necessárias.

O programa que estou propondo a V. Exª para que seja levado à Nação, na seqüência das ações que vimos perseguindo desde o Programa de Ação Imediata, não abrandará talvez a ansiedade daqueles que continuam a demandar resultados imediatos e contundentes, a despeito da precariedade de soluções mágicas que, ademais, reiteradamente temos descartado. Não obstante, é justa e, mais do que isso, imperativa a ansiedade da população por posturas firmes do Governo no combate à inflação."

Quero reiterar, com a maior ênfase, que, realmente, todos nós reconhecemos a extrema gravidade da conjuntura que estamos enfrentando, mas não vamos eliminar a inflação, não vamos vencê-la, não vamos seguir uma política realmente marcada por excessiva violência, fazendo cortes precisamente na área da qual depende o futuro deste País, que precisa ter, em prazo curto, uma distribuição mais equitativa da renda nacional.

Se essas providências não forem tomadas, se o Congresso Nacional, dentro de poucas semanas, ao iniciar a Revisão da Carta Magna, não modificar alguns desses pontos do projeto de estabilização, viveremos dias muito amargos.

Já, agora, passando do âmbito federal para o âmbito estadual, registro matéria publicada ontem pela **Folha de S. Paulo**, que demonstra que mesmo no Estado da economia mais rica do País a situação também é altamente preocupante. Trata-se de um debate de que participaram eminentes educadores, como a Professora Eunice Durham, da Universidade de São Paulo; o Professor Mauro Salles de Aguiar, Presidente do grupo que reúne escolas particulares; a Professora Selma Rocha, coordenadora do Programa de Educação do Partido dos Trabalhadores; o Professor Célio da Cunha, Diretor de políticas educacionais do MEC; e, o Professor Roberto Felício, Presidente da Apeoesp, a entidade estadual de professores.

Ao longo dessa matéria, da qual vou ler apenas alguns trechos, há algumas afirmações contundentes, uma delas de autoria da Professora Eunice Durham, que foi Secretária do Ensino Superior do Ministério da Educação na gestão do eminente Ministro José Goldemberg:

"Se fizessemos um sistema de aposentadoria com idade mínima de 55 anos, teríamos uma enorme economia para o futuro. Falta apenas salientar que a lei não retroage, que os que estão conquistando a aposentadoria, de acordo com as regras existentes, não podem sofrer nenhuma violência, porque lei não retroage". Outra afirmação:

"A folha de pagamento de inativos do Estado de São Paulo já é maior que a folha de funcionários em

atividade". Permito-me repetir: "A folha de pagamentos de inativos no Estado de São Paulo já é maior que a folha de ativos". Autor da afirmação é o Professor Mauro Aguiar.

Peço à Mesa que autorize a incorporação ao meu pronunciamento do texto integral da matéria publicada na **Folha de S. Paulo** de ontem, porque há um confronto altamente desejável entre representantes de várias tendências e de várias ideologias.

Encerro o meu pronunciamento, nesta tarde tranqüila de segunda-feira, com a afirmação de que este Congresso, em sua fase de Revisão da Constituição, vai procurar eliminar várias das distorções constantes da Carta Magna atual.

Fica aqui este grito de alerta, que espero seja ouvido pelas entidades de classe da área de educação, inclusive da heróica, da combativa União Nacional dos Estudantes, que conseguiu, em um certo momento, mobilizar a mocidade para promover passeatas que tiveram êxito total.

Está chegando a hora de ser lançado um movimento semelhante em relação aos atuais planos, que vão causar, se forem concretizados, um dano irremediável à educação em nosso País.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
JOÃO CALMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

DEBATE MOSTRA 'DANÇA DE NÚMEROS' DO ENSINO

Folha de S. Paulo 19-12-93

**Especialistas concordam sobre falência da escola
pública mas argumentos trazem dados desencontrados**

Fernando Rossetti

Da Reportagem Local

A educação básica pública no Brasil está falida — ou quase — concordaram os seis debatedores reunidos na **Folha** no dia 1º passado para discutir as saídas para essa situação. Mas não há consenso em torno dos indicadores dessa falência, que aumentam ou diminuem dependendo do argumento em questão.

A greve de 79 dias dos professores estaduais de São Paulo ficou com 90 dias no debate. A porcentagem do ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) destinada à folha de pagamento da Secretaria de Estado da Educação oscilou de 19% a 26% (veja quadro ao lado).

A "dança dos números" levou Eunice Durham, no Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da USP, a propor que "grupos efetivamente interessados façam uma discussão para acertar essa extraordinária manifestação estatística".

Mas Durham não escapou da "dança" da qual todos os debatedores participaram. Criticando a aposentadoria precoce dos professores como uma das causas da falência do ensino, ela afirmou que a rede estadual de ensino de São Paulo é "um sistema no qual para cada professor na ativa nós sustentamos outro parado". Os dados do governo indicam que da folha de pagamento da Secretaria da Educação, 19,7% são inativos.

Apesar dos desencontros estatísticos há um certo consenso sobre quais as principais medidas necessárias para supe-

rar a crise. Todos concordam que os recursos disponíveis são mal utilizados e que a burocracia "come" muito mais dinheiro do que precisaria. Solução: uma ampla reforma administrativa, com redistribuição de verbas e responsabilidades entre União, Estados, Municípios e, inclusive, escolas — defendida por Célio da Cunha, diretor do Departamento de Políticas Educacionais do Ministério da Educação, Selma Rocha, coordenadora do programa de educação do PT, e Eunice Durham.

Para isso acontecer é necessário ter uma política nacional de educação, concordaram os debatedores. Mas é aí que surgem os principais problemas. O primeiro é a descontinuidade das administrações: "Murílio Hingel é o 49º Ministro da Educação desde o primeiro em 1930", afirmou Cunha. A média é de um ministro a cada um ano e três meses.

Para o representante do MEC, a política nacional já existe: "O Plano Decenal de Educação para Todos representa uma proposta do governo para ser debatida com a sociedade", disse sobre o programa elaborado neste ano. Selma Rocha contrapôs: "Esses planos não têm perenidade, não são construídos com a sociedade".

Um dos pontos de atrito do debate ocorreu entre o presidente da APEOESP (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo), Roberto Felício, e o diretor do Colégio Bandeirantes, Mauro de Salles Aguiar — que preside o Grupo, entidade que reúne escolas particulares. Enquanto Felício apresentava dados segundo os quais os professores recebem hoje 20% do salário de 1979, Aguiar criticava "o problema do corporativismo pavoroso e maligno na estrutura sindical dos profissionais de educação".

Silvio Tichauer, da Câmara Americana de Comércio, por sua vez, apresentou alguns resultados obtidos com o investimento de US\$50 por estudante/ano em duas escolas públicas da Grande São Paulo. E defendeu — como Durham, Cunha, Aguiar e Rocha — a necessidade de avaliação do trabalho desenvolvido pelas escolas.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi sepultado ontem, em Salvador, o Ministro Álvaro Peçanha Martins, juiz aposentado do antigo Tribunal Federal de Recursos. Com tristeza assinalo a perda do amigo, cuja estima se consolidou ao longo do tempo. Com exato sentimento de justiça, relembro e realço a personalidade do homem público, probo e eficiente.

Contemporâneos de vida universitária, no exercício da advocacia é que começamos uma aproximação de maior conhecimento recíproco. Advogado realmente militante, da mocidade ao meio-dia da existência, eu lhe admirava o zelo profissional e o espírito de fraternidade. Reabertas as urnas democráticas em 1945, ingressou na política, e nela aprofundamos relações constantes. Participamos juntos da Assembléia Constituinte do Estado da Bahia, que elaborou a Constituição de 1947. Era companheiro de firmeza inextinguível. Depois, tornou-se magistrado: juiz federal, de início, alçou-se ao Tribunal Federal de Recursos, a que presidiu e onde confirmou suas qualidades de inteligência e correção, até aposentar-se, por implemento de idade.

A franqueza, de que era dotado, em nada lhe diminuiu o trato ameno, gerador de cordialidade. A toga austera não lhe restringiu a expansão no convívio social e com os advoga-

dos. Tranquilo no cumprimento do dever, não se distanciava de quem pretendesse falar-lhe sobre causa pendente de julgamento. A delicadeza da postura de ouvir não comprometia a isenção e a seriedade de seu voto. O diálogo servia-lhe, por vezes, de oportunidade para percepção de sutileza da demanda, que colhia, sem comentário, até o ato de decidir.

Não foi e jamais se gabou de ser, doutrinador. A pesquisa teórica não o empolgava. Conhecia suficientemente o direito aplicável e a jurisprudência, a que juntava forte intuição, que lhe permitia captar as questões e julgá-las com segurança e objetividade. Por isso mesmo, seus votos revestiam-se de clareza e concisão. Firmada convicção sobre determinado problema, podia ficar solitário no julgamento, sem arrependimento nem irritação. Convencido da verdade ou da procedência de outro voto, adotava-o com a serenidade do bom juiz. Assim agindo, afastou-se do Tribunal com o apreço de seus pares e do meio forense.

Inconformado, porém, com a velhice, a inatividade forçada o abalou sem remissão. Nem a presença na Academia de Letras Jurídica da Bahia, de que foi o segundo Presidente, o reanimou. E a saúde ferida não o ajudava a reagir. Nesse quadro de desânimo, que não procurava ocultar, experimentou singular alegria ao ver o filho, Francisco Peçanha Martins, nomeado para o Superior Tribunal de Justiça. Não obstante esse momento de conforto, foi perdendo o vigor e o gosto da conversa, que sabia entretecer com o dito cheio de graça.

Na última visita que me coube fazer-lhe, já no hospital, de que somente saiu ontem para a derradeira morada, disse-me, na presença da família, num instante fugaz de reação: "Senador, não podemos conversar". Como também agora. E lamentavelmente para sempre.

Se não pude assistir a seu funeral, quero, desta tribuna, manifestar-lhe, no silêncio a que está recolhido, a expressão de minha saudade, e pedir à Casa que seja consignado na Ata de nossos trabalhos um voto de pesar, comunicado à família na pessoa do Ministro Francisco Peçanha Martins.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Marco Maciel — Nobre Senador Josaphat Marinho, as palavras de V. Exª expressam o mesmo sentimento que domina os integrantes do nosso Partido nesta Casa, o PFL. Conheci, todavia não com a intimidade de V. Exª, o ilustre Ministro Álvaro Peçanha Martins. Tive com ele, posso dizer, larga convivência, porque quando vim para esta Casa, tal como o Senador Francisco Rollemberg, no início da década de 70, o Ministro Álvaro Peçanha Martins não somente integrava o Tribunal Federal de Recursos como também, em algumas oportunidades, o Tribunal Superior Eleitoral — TSE. Ouvi, por muitas vezes, S. Exª prolar seus votos e julgar feitos no TSE. Era um jurista aplicado — como V. Exª citou com muita propriedade — e extremamente zeloso no cumprimento do seu dever, mas abria sempre a oportunidade para a discussão de assuntos do interesse do próprio Judiciário. Em mais de uma ocasião, pude conversar com S. Exª e ouvir opiniões sempre muito lúcidas sobre as questões brasileiras, visto que, além de jurista, S. Exª era também um homem público, ou seja, tinha — como V. Exª citou — uma vocação política, somente sopitada pelo exercício das funções de magistrado. Posteriormente, conheci o seu filho,

hoje Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Posso afirmar que, de alguma forma, a amizade que eu nutria pelo Ministro Álvaro Peçanha Martins se prolonga através da amizade que tenho pelo seu filho que, seguindo as tradições do seu pai, também enveredou pela magistratura, sendo, atualmente, um conceituado Ministro daquela Corte. Desejo, ao concluir as minhas breves palavras, solicitar, por intermédio de V. Exª e da Mesa do Senado Federal, que V. Exª faça chegar à família do ilustre falecido nossos sentimentos e também a expressão de que a passagem do ilustre Ministro Álvaro Peçanha Martins no Tribunal Federal de Recursos e no Tribunal Superior Eleitoral contribuiu para não somente dignificar a nossa magistratura, mas também para que nós pudéssemos constatar que a Bahia, mais uma vez, nos oferece ilustres homens públicos devotados às causas que abraçam.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Josaphat Marinho, permita-me juntar minha voz e a expressão do meu pesar pelo falecimento do Ministro Álvaro Peçanha Martins. V. Exª já fez uma síntese de sua vida: o professor, o político, o magistrado, o amigo, portanto, eu nada acrescentaria acerca do Ministro Álvaro Peçanha Martins. Nos últimos anos, tive a oportunidade de uma convivência um pouco mais aproximada com ele, nos nossos veraneios em Itaparica, já que tanto apreciava passar algum tempo naquela Ilha e, principalmente, na sua fase de recolhimento, já na aposentadoria. Tive uma grande alegria na minha vida, no momento em que ele, me chamando para uma conversa, demonstrou acompanhar a nossa vida política e, especificamente, o meu trabalho aqui no Senado Federal. A conversa que tivemos foi para mim um grande incentivo, porque, como se sabe, não fui um correligionário de Peçanha Martins, como V. Exª o foi. Mas quando tive oportunidade de retornar à Bahia e acompanhar os trabalhos da Assembléia, ainda no Campo Grande, pude perceber na figura de Peçanha Martins aquele político lano, sério, competente, duro nas suas opiniões, firme nas suas posições, mas que, sempre cavalheiresco, podia conversar com todos aqueles com que convivia na Assembléia. Por isso, foi com profundo pesar que recebi a notícia do seu falecimento. Já no último verão, senti falta da presença de Peçanha Martins em Itaparica, porque ele já estava bem combatido e não pôde ficar, como gostaria, naquela Ilha. Permita-me, Senador Josaphat Marinho, pedir a V. Exª que seja também portador do meu pesar à família de Peçanha Martins, principalmente ao Francisco, hoje ministro, porque com ele convivo mais. Em nome da Bancada da Bahia no Senado, quero que V. Exª seja o portador da saudade dessa figura tão exponencial do nosso Estado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Francisco Rollemberg — Senador Josaphat Marinho, o Senador Marco Maciel, em nome do Partido que representamos, já trouxe a V. Exª a solidariedade cabível neste instante, quando prestou uma homenagem ao seu amigo; homem com quem conversava, trocava idéias e conviveu na

Academia Baiana de Ciências Jurídicas. Eu não deveria então falar, se não fosse sergipano e tão vizinho de V. Exª. Conhecemos, também, Peçanha Martins, e não conhecíamos essa faceta do homem público, não sabíamos que ele tinha sido deputado. Veja como é importante que, no mais das vezes, se vá buscar na classe política, no meio daqueles que têm o saber da experiência feita, homens amadurecidos para comporem cortes de justiça. Dizia V. Exª que ele não fora um elaborador de doutrinas, que não fora um pensador, não fora um Hans Kelsen, não fora um homem que, na sua passagem pela vida jurídica, tenha deixado um elaborado trabalho doutrinário. Mas veja como V. Exª, que é um pensador, um doutrinador, um homem de idéias próprias e definidas, que escreve, que produz, que deu aulas e que formou gerações, reverencia um homem que é quase o seu oposto, pela maturidade, pela experiência, pelo saber — como eu disse — da experiência feita, saber este que lhe dava a tranquilidade necessária para interpretar a lei, para estudar a jurisprudência e para aplicar a justiça na sua forma mais legítima. Senador Josaphat Marinho, hoje, assisto a um fato muito interessante na Justiça brasileira: abrem-se concursos para juízes e para promotores; realizam-se provas, e o peso da experiência quase sempre é negativo. Vencem os concursos os jovens formandos, que estão imbuídos de doutrina e completamente desnudados de experiência. A todo instante e a toda hora, vemos uma confusão jurídica tremenda, porque esses jovens inteligentes, cultos, preparados e donos de doutrina, que estudaram Hans Kelsen e tantos outros, aprenderam a Teoria Tridimensional do Direito e a filosofia jurídica, mas não aprenderam, também ao lado da sociologia jurídica, decidir existencialmente, dosar a pena, fazer com que a pena seja adequada ao crime cometido. Esse dom, Sr. Senador, só o tem quem já viveu muito ou quem já viveu razoavelmente. Porque, em tendo vivido as lições da vida, aliadas aos conhecimentos jurídicos que obteve na sua escola, esses homens podem fazer o que fez Peçanha Martins, esses homens podem merecer, nesta tarde, o lamento sentido de V. Exª, que diz: — Não é um Carnelucci, não é um Hans Kelsen, não foi um juris filósofo, mas foi um homem de decisões imbuídas do maior respeito à lei. E porque respeitou a lei foi sério, leal e justo. Em nome da Bancada de Sergipe, quero me solidarizar com V. Exª, neste instante de saudade, de recordação. E essa é uma homenagem de um homem que lhe disse o que talvez Hermann Hesse escreveu um dia na sua porta: “Nesta casa mora um homem que já viveu muito. Deixe-me cultivar as rosas”; Peçanha Martins disse-lhe: “ — Não posso mais conversar com você”. Se formos olhar, ambos foram homens que viveram muito; um, não queria conversar, porque queria cultivar as suas rosas nos seus instantes finais; o outro, porque estava convencido, Mestre Josaphat, de que já tinha lhe dito tudo. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO MARIZ — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Antonio Mariz — Senador Josaphat Marinho, quero associar-me também às homenagens que V. Exª, com tanto brilho e propriedade, presta ao Ministro Peçanha Martins. Tive a honra de conhecê-lo, certa ocasião, no gabinete do Senador Luiz Viana, quando S. Exª presidia esta Casa. Deixou-me a mais elevada das impressões, por sua erudição, por seu espírito público, por sua visão dos problemas do Poder

Judiciário brasileiro. O Ministro Peçanha Martins distinguiu-se na sua passagem pelos altos tribunais deste País, tanto no Tribunal Federal de Recursos, como no Tribunal Superior Eleitoral, pela retidão de caráter, pelo senso de justiça das suas decisões, e, com isso, impôs-se à admiração de quantos o conheceram e do mundo jurídico em que viveu. Por essa razão, é justa por todos os títulos a homenagem que V. Ex^a presta neste momento, à qual se associa, sem dúvida alguma, todo o Senado brasileiro.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Incorpo, Sr. Presidente, às palavras que acabo de proferir, os altos testemunhos dos nobres Senadores Jutahy Magalhães, Francisco Rollemberg, Antonio Mariz e Marco Maciel, que falou também em nome do Partido da Frente Liberal. Todos confirmam e, mais do que isto, ampliam o sentido da justa homenagem que, neste momento, o Senado presta ao Ministro Álvaro Peçanha Martins, no momento em que assinalamos a tristeza por seu falecimento; e o fazemos na certeza de que se rende tributo ao Magistrado que soube, superiormente, cumprir o seu dever. Muito obrigado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco _ Alvaro Pacheco _ Antonio Mariz _ Aureo Mello _ Esperidião Amin _ Gilberto Miranda _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Hydekel Freitas _ João Calmon _ Levy Dias _ Marco Maciel _ Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.441, DE 1993

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Ministro Álvaro Peçanha Martins, juiz aposentado do Tribunal Federal de Recurso.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
b) apresentação de condolências à família por intermédio do Ministro Francisco Peçanha Martins do Superior Tribunal de Justiça.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1993. — Senador Josaphat Marinho — Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — O Sr. Presidente da República editou a Medida Provisória nº 387, de 13 de dezembro de 1993, que revoga as Medidas Provisórias nº 384 e 385, de 8 de dezembro de 1993.

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Mansueto de Lavor		Amir Lando
César Dias		Antonio Mariz
	PFL	
Carlos Patrocínio		Raimundo Lira

	PPR	
Levy Dias		Lourenberg Nunes Rocha
	PSDB	
Jutahy Magalhães		Mário Covas
	PSB	
José Paulo Bisol		
	PT	
Eduardo Suplicy		
	DEPUTADOS	
Titulares		Suplentes
	BLOCO	
Jofran Frejat		
Pedro Corrêa		
Jerônimo Reis		
Wilson Cunha		
	PMDB	
Aloísio Vasconcellos		Armando Viola
	PPR	
Carlos Azambuja		Tadachi Kuriki
	PSDB	
Lézio Sathler		Sérgio Machado
	PRONA	
Regina Gordilho		
	PP	
Salatiel Carvalho		José Linhares

De acordo com as indicações das Lideranças e nos termos dos §§ 4º e 5º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-12 — Designação da Comissão Mista;

Dia 20-12 — Instalação da Comissão Mista;

Dia 19-12 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o Parecer sobre a admissibilidade;

Até 29-12 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 13-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Brasília, 13 de dezembro de 1993

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador — PPR, valho-me deste para indicar os nobres Senadores Gerson Camata e Esperidião Amin, como Titular e Suplente respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre admissibilidade da Medida Provisória nº 381, de 6 de dezembro de 1993 que “altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências”.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1993. — Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR.

Em nome do Partido Progressista Reformador — PPR, valho-me deste para indicar os nobres Senadores Levy Dias e Lourenberg Nunes Rocha, como Titular e Suplente respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida da Medida Provisória nº 382, de 6 de dezembro de 1993 que “dispõe sobre a aplicação dos artigos 37, incisos XI e XII e 39, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1993. — Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.442, DE 1993

Requeiro, na forma do art. 216, I, do Regimento Interno, seja solicitado ao Ministério da Justiça que informe:

a) se está sendo cumprido o disposto no art. 25, incisos I e II, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal;

b) se houve prorrogação legal quanto a algum texto, com a respectiva indicação.

Justificação

O Ato das Disposições Transitórias da Constituição de 1988 estabelece, no art. 25:

“Ficam revogados, a partir de cento e oitenta dias da promulgação da Constituição, sujeito este prazo a prorrogação por lei, todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgão do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional, especialmente no que tange a:

I — ação normativa;

II — alocação ou transferência de recursos de qualquer espécie.”

Embora a revogação seja automática, decorridos os 180 dias previstos na disposição transitória, essencial é que se saiba se o ordenamento foi e está sendo cumprido, e se houve prorrogação legal, a que texto se referiu.

O pedido de esclarecimento envolve matéria que se encerra na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, e, portanto, do Senado.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1993. — Senador Josaphat Marinho.

(Ao exame da Mesa Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 1993

Requeiro, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno, seja solicitado ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Previdência Social, que informe se a Administração vem cumprindo, regularmente, o disposto no art. 20, § 5º, da Constituição Federal, que estabeleceu:

“Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

Justificação

A solicitação constante do requerimento enquadra-se no poder de fiscalização do Congresso Nacional, e, assim do Senado.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1993. — Senador Josaphat Marinho.

(Ao exame da Mesa Diretora.)

REQUERIMENTO Nº 1.444, DE 1993

Requeiro, na forma do art. 216, I, do Regimento Interno, seja solicitado ao Ministério da Fazenda que informe:

a) se está sendo cumprido o disposto no art. 25, incisos I e II, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal;

b) se houve prorrogação legal quanto a algum texto, com a respectiva indicação.

Justificação

O Ato das Disposições Transitórias da Constituição de 1988 estabelece, no art. 25:

“Ficam revogados, a partir de cento e oitenta dias da promulgação da Constituição, sujeito este prazo a prorrogação por lei, todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgão do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional, especialmente no que tange a:

I — ação normativa;

II — alocação ou transferência de recursos de qualquer espécie.”

Embora a revogação seja automática, decorridos os 180 dias previstos na disposição transitória, essencial é que se saiba se o ordenamento foi e está sendo cumprido, e se houve prorrogação legal, a que texto se referiu.

O pedido de esclarecimento envolve matéria que se encerra na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, e, portanto, do Senado.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1993. — Senador Josaphat Marinho.

(Ao exame da Mesa Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário. É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 1993

Dispõe sobre a distribuição de processos a Juízes designados para os Tribunais Eleitorais.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. Acrescente-se ao art. 15 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 o seguinte:

“Parágrafo único. Cessará a distribuição de processos, não se fazendo compensação, ao Juiz que estiver

no exercício efetivo de função na Justiça Eleitoral no período compreendido entre 60 (sessenta) dias antes, até 30 (trinta) dias depois das eleições.

— Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

— Revogam-se as disposições em contrário.”

Justificação

A Justiça Eleitoral no País, como se sabe, não possui quadro próprio de Juízes, precisando para funcionar de Magistrados já comprometidos com o serviço de suas jurisdições.

Convocados, passam a acumular processos — os de sua competência na instância de que são originários e os eleitorais, no novo serviço.

Para muitos desses Juízes, a matéria eleitoral, por si complexa, constitui desafio por ser de grande novidade. Daí ser preciso que se conceda a todos mais tempo, pelo menos no período de maior movimento, nos anos em que se realizem eleições.

Tendo que dar conta dos processos sob sua jurisdição nos Juízos ou Tribunais que integram e tendo, ao mesmo tempo, que cuidar dos processos inerentes à eleição, o Juiz Eleitoral acaba submetido a intenso desgaste intelectual e físico, o que não é bom para o resultado final do seu trabalho.

Este projeto não desobriga o Juiz das tarefas a que já esteja entregue no período; ele vai continuar trabalhando na sua jurisdição. Só que não lhe serão entregues novos processos para que não tenham acúmulo maior e possa, assim, dispor de tempo mínimo para a administração dos processos eleitorais a que vai, cumulativamente, se dedicar.

Nada mais justo e importante para o aperfeiçoamento democrático. A Justiça eleitoral não pode funcionar a toque de jurisprudência antiga e de decisões apressadas, despachos de afogadilho, só porque os prazos são curtos e os Juízes estão sem tempo. A Justiça Eleitoral precisa refletir e construir à luz da nova ordem constitucional; incumbe-lhe dar alma às intenções que o legislador constituinte apenas consignou na Carta Magna.

É, pois, de esperar que o presente Projeto de Lei venha a ser acolhido e, se possível, aperfeiçoado pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1993. — Senador **Álvaro Pacheco**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral.

Art. 15. Os substitutos dos membros efetivos dos tribunais eleitorais serão escolhidos, na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Sr. Presidente do Senado Federal

Comunico, para os devidos fins, que deverei ausentar-me do País, de 25 de dezembro deste mês a 2 de janeiro próximo, em viagem particular.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1993. — Senador **Josaphat Marinho**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em sua reunião do dia 14 do corrente, os Requerimentos de Informações nºs 1.394 a 1.413, do Sr. Senador João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — A Presidência recebeu, do Banco do Brasil S.A., atendendo ao disposto no § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Balanço do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, referente a 30 de junho de 1993, devidamente auditado.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — A Presidência recebeu, do Governo do Estado de Goiás, o Ofício nº S/177, de 1992 (nº 1.637/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que possa emitir Letras Financeiras daquele Estado, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, onde aguardará a complementação dos documentos necessários à sua instrução.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1993 (nº 162/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 126, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Alojamento a Bordo dos Navios de Pesca, adotada por ocasião da 50ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, em 1966, tendo

Parecer favorável, sob nº 400, de 1993, da Comissão — de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1993 (nº 147/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, em 21 de março de 1991, tendo

Parecer favorável, sob nº 408, de 1993, da Comissão

— de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Com a palavra o nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, cedo o meu lugar ao Senador Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Com a palavra o nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, já de algum tempo, não ocupo a tribuna desta Casa, por força de circunstâncias da própria Casa, ou seja, por estar pertencendo a uma CPI que me tem absorvido todo o tempo.

Todavia, no correr da semana, Sr. Presidente, houve um fato, a meu ver, inusitado. Não assisto à televisão com assiduidade. No entanto, assisti a uma propaganda da Caixa Econômica Federal, Casa a que voto o maior respeito pelo Banco Social que representa, e que passo a descrever, lendo este discurso elaborado, para melhor definir o impacto que me causou aquele tipo de propaganda.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os telespectadores são convidados a viver uma verdadeira confusão em suas cabeças quando as estações de televisão exibem um comercial da Caixa Econômica Federal que, a pretexto de enfatizar a importância do sistema de poupança daquela instituição, faz a apologia do mais puro hedonismo, zombando dos sacrifícios impostos à maioria esmagadora da população por uma crise econômica perversa, para a qual pelo menos três governos mostraram-se impotentes.

Refiro-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao anúncio em que respeitável chefe de família aparece em filmete comercial para exibir seu expansivo contentamento com a poupança da Caixa Econômica, que lhe permite usufruir de legendárias férias na região do Caribe, graças aos 16 salários a que o privilegiado cidadão tem direito.

Ora, o anúncio é um escárnio, mais do que um desrespeito, diante do sofrimento da maioria da população. As estatísticas costumam ensinar que 32 milhões de brasileiros vivem em estado de miséria absoluta. Convivemos com as mais altas taxas de desemprego de toda a História brasileira, graças a uma recessão, que é, ainda, responsável por uma política de arrocho salarial que impõe progressivas perdas ao poder aquisitivo da massa assalariada.

O Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Henrique Cardoso, nosso colega Senador, acaba de lançar um programa econômico que muitos chamam de declaração de intenções, outros de "plano de fuga". De toda sorte, é uma tentativa de conter a escalada altista da inflação, que ganhou novo ímpeto, embora não tenha inspirado confiança nos agentes econômicos e na sociedade. Todos estão esgarçados pelos fracassos sucessivos de outras tentativas.

Porém, o Ministro fala em cortes orçamentários, da necessidade de uma política de austeridade, no justo momento em que o comercial de uma instituição oficial de crédito, que em outros tempos foi chamada de Banco Social, resolve

investir, não na poupança, de que o Brasil tanto carece nesses dias de crise, mas na gastança, no hedonismo mais deslavado, uma vez que o Caribe costuma ser o local preferido para férias de milionários ou da privilegiada classe média norte-americana.

Devo dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que aumentou consideravelmente o turismo para aquela região neste ano, segundo informações que recebi de fontes fidedignas.

A realidade, que o esforço do Governo não consegue modificar, está longe dos 16 salários que percebe o privilegiado personagem do comercial da Caixa Econômica Federal. Pelo contrário, se conseguir fugir do desemprego, o trabalhador brasileiro é obrigado a conviver com um salário comprimido, que se revela insuficiente para garantir o seu e o sustento da família. Férias no Caribe só para uma minoria privilegiadíssima, não para a sofrida classe média ou ainda para o mais sofrido trabalhador brasileiro.

Se o Brasil precisa de poupança, como poderá uma instituição oficial de crédito incentivar o consumismo e até o hedonismo? E onde estaria o interesse de alardear as excelências do Caribe, em detrimento das inegáveis belezas de nosso litoral, que se estende por mais de sete mil quilômetros de Atlântico? Está na hora de o Presidente da Caixa Econômica retirar do ar esse anúncio infeliz e enganoso, que constitui um desrespeito à maioria da população.

Com uma inflação que está na iminência de chegar aos 40% mensais, nosso País não pode se dar ao luxo de estimular os privilégios de uma minoria, enquanto a parcela majoritária da população vive o drama quotidiano da difícil e suada sobrevivência.

Eram essas as palavras que eu tinha a dizer, nesta tarde, Sr. Presidente, Srs. Senadores, palavras que me foram inspiradas pelo mal-estar, pela repulsa que me causou, no momento que estamos vivendo, ao assistir a anúncios como esse.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Concedo o aparte ao eminente Senador Esperidião Amin, que, certamente, vai complementar o meu raciocínio.

O Sr. Esperidião Amin — Nobre Senador Francisco Rollemberg, desejo apresentar a minha solidariedade à sugestão construtiva que V. Exª faz, em primeiro lugar, em nome do interesse do trabalho, porque acredito que há, nesse anúncio, um equívoco. O Brasil precisa de muito trabalho; mostrar o ganho aparentemente fácil não é uma forma educativa, principalmente quando o País, não apenas em função desse plano econômico, mas em função das suas dificuldades, precisa adquirir essa consciência. Em segundo lugar, quero concordar com V. Exª que, mesmo abstratamente, o anúncio não é construtivo para o interesse brasileiro, já que não apenas o seu Estado, por exemplo, mas o meu também, e, mais do que isso, o turismo interno brasileiro oferece todas as alternativas, pois o Brasil é um universo por si só. De sorte, que seria muito bom que o Governo tomasse um pouco mais de cuidado com as agências que produzem os seus comerciais. Outro dia, assistimos aqui a uma reclamação muito procedente, feita contra a Fundação Banco do Brasil, que veiculava um anúncio em que havia uma crítica específica aos políticos, um libelo contra os políticos; e agora V. Exª traz mais um caso à lume, em que se constata, primeiro, essa deficiência educativa, pedagógica; segundo, uma indução que contraria os interesses turísticos, os interesses de arrecadação direta e indireta de recursos pelas economias de diversos estados e municípios brasileiros

que procuram se vocacionar para o turismo. De forma que, por essas razões, quero me solidarizar com a oportunidade do registro que V. Exª faz.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Como eu previa, o aparte de V. Exª veio enriquecer o meu discurso, aliás, o meu protesto. V. Exª lembrou um fato de capital importância: não se valorizou o trabalho; valorizou-se o ganho fácil, valorizou-se o hedonismo, valorizou-se o epicurismo até. Mostrar que a vida tem que ser vivida em todas as suas potencialidades, no sentido dos prazeres, sem nenhuma responsabilidade para com a família, para com a Pátria, enfim, desenvolvendo e mostrando um lado do homem, que não é necessariamente o homem que esperávamos formar no século XX, por certo, se estimulados dessa forma, sequer os formaremos no próximo século, ou seja, no século XXI.

É preciso que se divirta, que se tenha lazer, mas é preciso que se trabalhe, que se produza, que se dividam as riquezas; é preciso que se socialize a riqueza; todavia, já que ninguém ousa dizer, há que se socializar também um pouco da miséria para que ela diminua.

Agradeço a V. Exª pelo aparte que enriquece, neste instante, o meu modesto pronunciamento.

Sr. Presidente, creio que assim falando cumpri o dever de alertar à Caixa Econômica, entidade da qual sou um profundo admirador, pelo imenso trabalho e grande serviço que prestou e presta ao País, para que preste atenção a esse anúncio que, longe de engrandecê-la, coloca-a em posição muito desabonadora.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa)

S. Exª não se encontra em plenário no momento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna, hoje, para fazer referência a um fato ocorrido na Bahia:

No sábado passado, o Governador do meu Estado, acompanhado de seus seguranças, foi fazer uma visita ao Pelourinho, que tem servido de palco para que S. Exª tente levar à opinião pública nacional uma imagem de administrador e de benefícios que ele diz fazer à Bahia.

No Pelourinho, no decorrer da visita, S. Exª passou por alguns estudantes da Bahia e de outros estados. Um dos estudantes baianos perguntou a S. Exª: “Governador, onde está o povo do Pelourinho?”

Isso por que, Sr. Presidente? Porque na Bahia confisca-se a forma pela qual foram afastados do Pelourinho seus antigos moradores. Muitas vezes, por ato de força, outras vezes, com indenizações irrisórias.

Era uma crítica do estudante ao Governador do Estado da Bahia.

O Governador, querendo dar uma demonstração, dirigiu-se a uma estudante e estendeu sua mão para cumprimentá-la. A estudante recusou o cumprimento, e, nesse instante, Sr. Presidente, a segurança do Sr. Governador começou a praticar atos aos quais está acostumada: agrediu, irresponsavelmente, arbitrariamente, violentamente, aqueles estudantes que lá se encontravam, de tal maneira que um deles foi hospitalizado, e foi constatado fissura na sua coluna cervical. Os outros três que se encontravam nesse grupo, depois de espan-

cados, foram levados para a prisão e colocados, incomunicáveis, à disposição do Sr. Secretário de Segurança do Estado da Bahia.

Na Bahia, estar à disposição do Secretário de Segurança significa que somente um desembargador pode solicitar alguma coisa ao Sr. Secretário. E o Secretário desapareceu. Estudantes e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil na Bahia foram ao juiz e conseguiram um **habeas corpus**, mas não tiveram a quem entregar; ninguém recebia. E os estudantes ficaram presos sábado e domingo, somente para mostrar a autoridade do Sr. Governador do Estado da Bahia, que não admite que se lhe façam críticas e que se recusem a cumprimentá-lo.

Mas isso, Sr. Presidente, acontece na Bahia. É o Governador que está acostumado a esses atos, tantas vezes repetidos, porque não tem quem faça S. Exª ver que não pode desrespeitar a lei. É o direito constitucional dos cidadãos brasileiros que não é respeitado no meu Estado.

Mas, Sr. Presidente, ele procura levar à opinião pública uma imagem diferente da realidade. Ontem mesmo, li na coluna do Marcone Formiga, no **Correio Braziliense**, uma nota com o título “Malvadeza”, que dizia que o Sr. Governador do Estado da Bahia estava disposto a dar umas pauladas nos empreiteiros, que esses mereciam a punição e que não permitia que nenhum empreiteiro passasse próximo da sala da Comissão de Orçamento nem da CPI. Como se S. Exª pudesse dar exemplo a quem quer que fosse!

Hoje, estou passando um fax para o jornalista Marcone Formiga, dizendo que realmente a sua nota fez uma previsão correta. O Governador andou distribuindo pauladas, não a empreiteiros, mas em estudantes baianos e paulistas. Nos empreiteiros, ele não dá paulada, não! Dos empreiteiros, ele é amigo. Ele recebeu muitos favores dos empreiteiros durante a sua vida e não pode dar paulada em nenhum deles. Mas nos estudantes ele dá, porque sabe que fica impune. Um dia, porém, a Bahia vai conseguir se libertar desse cidadão. Um dia, o povo baiano vai conseguir evitar essa máquina que mói as consciências da população, essa máquina organizada da mídia, na Bahia, que funciona exclusivamente a favor de uma pessoa e manipula a opinião pública. Um dos maiores crimes que se pode praticar neste País é a manipulação pública, como vem sendo feito no Brasil, que em diversos estados têm os donos da consciência pública através de estações de rádio e televisão, distribuídas para que isso viesse a ocorrer. Mas um dia, mesmo assim, a população vai acordar e vai dar um basta!

Na Bahia, a segurança do Governador é conhecida como a SAVAK — parece-me que é esse o nome —, que era a polícia secreta do Irã no tempo do Xá. Isso não é de hoje, é de muitos anos. É uma turma tão violenta que chega a criar na imaginação pública a possibilidade, que não sei se existe ou não, de ser responsável por um fato muito grave no meu Estado. Mas isso está na consciência deles.

Quero apenas lançar o meu protesto aqui. Ontem falei com o Ministro da Justiça e pedi que S. Exª, mesmo respeitando a autonomia dos estados, procurasse interferir para que os estudantes não continuassem presos, num desrespeito à lei e à Constituição. S. Exª prometeu fazer o que fosse possível. Não sei até onde pôde ir. Mas enquanto esse Governador não sentir que há alguém acima da sua irresponsabilidade, ele continuará agindo da maneira como agiu.

De qualquer maneira, fica este protesto, o qual não tem repercussão porque a grande imprensa prefere ignorar esses

acontecimentos, prefere não tomar conhecimento do que se passa na Bahia; todavia, é obrigação de um representante do Estado da Bahia trazer esse fato ao conhecimento da Nação, utilizando a sua voz neste recinto.

Esta é a minha tribuna. É aqui que posso fazer as colocações que entendo devidas, mesmo que não repercutam, mas ficam nos Anais, para que, um dia, alguém que venha estudar a história política deste País possa saber quem é realmente o Sr. Antônio Carlos Magalhães. Embora seja um Magalhães, é de outra família, não é da minha, apesar de sua família ser de ótima origem e seu pai ter sido uma pessoa extraordinária. Como diz aqui o Senador Esperidião Amin — fora do microfone —, era tudo da UDN, era tudo uma família só, que, graças a Deus, dividiu-se, porque o fruto podre daquela árvore nada tem a ver com a nossa. E esse fruto podre tem um nome: Antônio Carlos Magalhães.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, outro assunto traz-me à tribuna.

O subsídio ao gás de cozinha, generosamente concedido pelo Governo para beneficiar, sobretudo, as famílias mais carentes, estimulou o contrabando do produto para países vizinhos e acabou criando a indústria do frete-fantasma. O próprio Governo admite que os descaminhos produziram bilhões de dólares de lucros, nos últimos vinte anos, para as empresas distribuidoras de gás, envolvidas em um negócio escuso que reclama uma investigação em profundidade a fim de que os responsáveis sejam exemplarmente punidos e obrigados a devolver aos cofres do Tesouro o que dele subtraíram por meios ilegais.

É o próprio Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo quem admite, pelos jornais, que as distribuidoras sabem da existência de contrabando de gás de cozinha de origem brasileira na fronteira com os países vizinhos. O contrabando é estimulado pelo fato de um botijão de gás, de 13 quilos, custar, no Brasil, entre três a quatro dólares, enquanto seu preço chega a oito dólares nos países limítrofes. O mesmo Sindicato reconhece que há irregularidades na cobrança de fretes pelas distribuidoras, por meio da conta Frete de Unificação de Preços (FUP), administrada pela Petrobrás.

A conta Frete de Unificação de Preços (FUP) constituiu o subsídio pago pelo Governo para promover a equalização dos preços do gás de cozinha em todo o País. O secretário-geral do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás, Maurice Cunio, afirma pela imprensa, sem qualquer disfarce, que as fraudes só acabarão com o fim da política de subsídio. E esse órgão de classe tem autoridade para fazer tal afirmação, uma vez que reúne as 17 empresas de distribuição acusadas pelo Departamento Nacional de Combustíveis (DNC) de fraudar notas fiscais com o intuito de receber fretes não realizados.

Uma investigação preliminar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, realizada pelo DNC, descobriu que as empresas distribuidoras de gás cobraram US\$28 bilhões de dólares (CR\$ 3 trilhões) por fretes que nunca foram realizados. O DNC estima que essas empresas distribuidoras se apropriaram, indebitamente, de US\$15 bilhões ou o equivalente a CR\$ 1,6 trilhão do Tesouro, nos últimos vinte anos, o que corresponde à metade de todo o gás de cozinha vendido no país, durante o referido período. A fraude é mais revoltante quando se sabe que o consumo de gás alcança 400 mil toneladas anuais, o que obriga o Governo brasileiro a importar 25% ou 100 mil toneladas.

Mais grave, ainda, é o cálculo do próprio Departamento Nacional de Combustíveis, segundo o qual, dos US\$ 31 bilhões de dólares que o Governo pagou às empresas distribuidoras de gás de cozinha e de combustíveis líquidos (álcool e gasolina), nos últimos vinte anos, pelo menos metade decorreu de fraude. Essa soma representa nada menos do que um terço da dívida externa brasileira. O Governo Federal paga aos distribuidores, desde 1991, uma média mensal de US\$ 130 milhões, mas, em 1989, chegou a pagar US\$ 200 milhões ao mês.

Eis um escândalo que chega às raízes do cinismo, quando uma autoridade, o diretor-adjunto do DNC, reconhece que o esquema de extorsão montado por PC Farias no aparelho do Estado “é café-pequeno” diante das fraudes promovidas descaradamente pelas empresas distribuidoras de gás liquefeito de cozinha. O Ministro de Minas e Energia, Paulino Cícero, já pediu ao Ministro da Justiça que a Polícia Federal investigue essa negociata escandalosa, que envolve todas as empresas distribuidoras, sem exceção, vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem nenhuma exceção.

O que causa espanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que tudo isso ocorra à luz do dia, sem que os responsáveis revelem qualquer tipo de preocupação. E, ainda, o diretor-adjunto do Departamento Nacional de Combustíveis, Sr. Edivaldo Amorim Farias, quem declara aos jornais, com todas as letras, que “a chamada Máfia do botijão e os álcooltraficantes contaminaram o país inteiro.” A fraude maior, a que impõe maiores danos ao Tesouro, reside no sistema de distribuição do gás. As empresas informam o transporte de imensas quantidades de botijões de gás, frequentemente para locais distantes dos grandes centros, quando o produto foi entregue em quantidade bem menor e em locais mais próximos.

A mesma autoridade revela que o Governo vinha pagando as viagens-fantasma desde 1971, sem sequer pedir as notas fiscais correspondentes à mercadoria entregue. “Era tudo na base da confiança”, confessa o diretor-adjunto do DNC. A confiança era cega, uma vez que as empresas distribuidoras chegaram a informar um consumo mensal de 170 quilos por pessoa. É o caso, por exemplo, da Agrip-Liquigás, de São Paulo, que só em julho de 1992, cobrou do Governo frete pela entrega de grande quantidade de gás de cozinha em Alto Taquari, no Maranhão. A quantidade transportada àquela pequenina cidade do interior do Maranhão correspondia ao consumo mensal, por pessoa, de 10 botijões de gás, quando o DNC calcula que o gasto mensal se situe em 2 quilos, por pessoa.

Eis um episódio nada edificante para o nosso pobre País. Desde maio passado, diante da decisão do Governo de não mais pagar o que excedesse à quota de dois quilos por pessoa, as despesas com frete do gás de cozinha e combustível líquido caíram para US\$ 45 milhões mensais — quantia que é, ainda, considerada demasiadamente alta pelos próprios técnicos. Acontece que o próprio DNC confessa que continua pagando às distribuidoras que apresentam notas fiscais, ainda que o consumo por pessoa esteja acima dos dois quilos. “Temos uma sala cheia de notas fiscais irregulares — reconhece o diretor-adjunto do DNC, revelando-se convencido de que, embora seus níveis tenham caído, a fraude continua.

Em verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Departamento Nacional de Combustíveis sofreu completa desestruturação no Governo Collor, que chegou ao desplante de revo-

gar, em 1991, até mesmo o decreto que assegurava respaldo legal à repressão ao sistema fraudulento na distribuição do gás de cozinha. O diretor-adjunto do DNC chega a dizer nos jornais que o "PC engoliu moscas", pois podia ter faturado uma fábula de dinheiro se tivesse entrado nessa negociata escandalosa e deprimente para o nosso País.

O Ministro de Minas e Energia, Paulino Cícero, revelou, numa entrevista em programa de televisão, exibido a noite de domingo, que o esquema criminoso foi descoberto por acaso. Técnicos em informática estavam fazendo cruzamento de dados em computador quando notaram que uma pequena cidade do interior de Minas Gerais, Grão Mogol, consumia tal quantidade de gás que não podia ser possível "nem que seus habitantes tomassem gás no café-da-manhã", uma vez que o consumo **per capita** chegava mensalmente a 100 quilos!

Eis um processo escandaloso de extorsão do dinheiro público que precisa ser apurado em toda a sua extensão, para que os responsáveis sejam exemplarmente punidos, devolvam o dinheiro que subtraíram ao erário e tenham os seus nomes publicados em toda a imprensa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo o microfone do nosso Senado Federal para fazer, publicamente, o registro de um protesto duplo que os catarinenses realizaram na última semana.

O primeiro protesto foi em função da importação de carvão energético, ou seja, carvão para consumo pela indústria cimenteira brasileira, oriundo, pelo que temos de informação, da África do Sul, que seria feita através do Porto de Imbituba, porto que foi construído exatamente para o inverso, para a exportação de carvão. Disso resultou um embargo levado a termo pelos produtores de carvão, inclusive por mineiros, que impediram o desembarque de carvão de um navio de bandeira chinesa que o transportava.

O protesto a que eu quero me associar decorre de, pelo menos, três anos e alguns meses de descaso do Governo Federal em relação ao problema econômico, profissional e de saúde dos mineiros de Santa Catarina, bem como em relação à atividade de extração e aproveitamento do carvão catarinense, além de todo o conjunto da indiferença demonstrada pelo Governo Federal em relação ao sul do meu Estado, de onde, desde o início deste século, se extraiu carvão com autorização governamental.

Um dos primeiros pronunciamentos que fiz da tribuna do Senado Federal foi para reclamar a ativação de um programa que permitisse a recuperação ambiental e o desenvolvimento econômico auto-sustentado da chamada Região Carbonífera de Santa Catarina.

Em abril de 1991, o Governo Federal instituiu o chamado "Pró-vida", um Programa de Recuperação Ambiental e Desenvolvimento Auto-Sustentado da região sul de Santa Catarina, com dois objetivos fundamentais.

O primeiro, voltado para o meio ambiente: a recuperação, principalmente, dos mananciais de água e de todo o conjunto da natureza, destruído ou comprometido pela extração do carvão, sempre feita por autorização do Governo Federal. Um dos exemplos dessa chaga que foi aberta em Santa Catarina encontra-se no Município de Siderópolis, onde a Companhia Siderúrgica Nacional, por meio de uma sua subsidiária próspera, com uma máquina poderosíssima, durante muitos e muitos anos, extraiu carvão a céu aberto, disso resultando uma paisagem lunar, ou seja, sem vida. Os recursos hídricos de toda a região, que tem como pólo a cidade de Criciúma, encontram-se tão comprometidos que o abastecimento da referida cidade só poderá ser suprido nos próximos anos com investimentos vultosos, que vão permitir fazer a adução de água de uma longa distância.

A segunda direção desse programa era de natureza econômica, voltada para a vida do trabalhador, para o grande problema de desemprego que surgiu com as providências que o Governo Federal tomou em setembro de 1990: o anúncio da criação de um programa destinado a dar à região sul de Santa Catarina alternativas econômicas. Nem uma coisa nem outra funcionou até hoje, apesar dos esforços do Governo Federal e de algumas migalhas que conseguimos fazer constar do Orçamento Federal e que vêm sendo repassadas da maneira mais procrastinadora possível por parte dos órgãos federais responsáveis por tais providências.

Por fim, quase que como um deboche, o Governo Federal, valendo-se da eficiência do Porto de Imbituba, que tem um custo operacional equivalente a 25% do custo operacional, por exemplo, do Porto de Santos, menos da metade do custo operacional do Porto de Paranaguá, ainda facilita a importação de carvão energético, além do carvão siderúrgico que já vinha sendo importado, sem qualquer alíquota. Ou seja, todos os países que produzem carvão têm a atividade carbonífera classificada como de segurança nacional e de interesse social; no Brasil, essa atividade não é classificada nem como uma coisa nem como outra e, além disso, é tributada com uma alíquota zero, quando, desde 1990, reivindicamos que o carvão importado seja tributado com uma alíquota cuja arrecadação viesse a compor um fundo destinado a dar consistência e consequência a esse Programa de Recuperação Ambiental e de Desenvolvimento Econômico Auto-Sustentado do sul do Estado.

O incidente a que me refiro, no qual catarinenses impediram o desembarque desse carvão, recebeu apoio e compreensão do Governador do Estado, Vilson Kleinubing, e de todos nós, homens públicos de Santa Catarina. A revista *Veja* desta semana, em outro contexto de informação, traz um resumo do que teria ocorrido, caracterizando o que desejo aqui registrar: o descaso do Governo Federal para com as consequências de uma atividade que ele próprio estimulou.

O segundo anúncio de protesto que quero fazer foi levado a termo no último dia 17, sexta-feira, no Município de São Cristóvão do Sul (SC), no trevo das rodovias BR 116 e BR-470, e decorreu da autorização irresponsável do Governo Federal de importação de alho da China e da Coreia. Também, nesse caso, uma importação absolutamente desnecessária foi autorizada com evidência de **dumping**. O Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, cujo titular foi procurado por nós na última quinta-feira, reconheceu que tais guias de importação foram dadas, favorecendo **dumping**, ou seja, subfaturamento de produtos que vêm de um país cuja economia não

é de mercado — e, por isso, não tem preocupação quanto aos custos de produção —, prejudicando uma atividade que, no meu Estado, reúne mais de cinco mil produtores que trabalham diretamente na produção e na colheita do alho.

É tão comprovada a irregularidade de tal importação que o Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, José Eduardo de Andrade Vieira, na mesma quinta-feira em que nós o procuramos, comunicou que, a partir daquele momento, estava sustada a concessão de qualquer nova guia de importação. Essa sustação é a comprovação de que foi praticado, pelo Governo Federal, um ato prejudicial aos interesses dos produtores de alho no meu Estado; tão prejudicial e tão irregular que ele foi, pronta e cabalmente, revogado a partir da última quinta-feira. Só não foi revogado aquilo que já tinha sido autorizado antes, com todas as consequências nefastas que de tal advém para a economia do meu Estado, particularmente para a economia sediada no Município de São Cristóvão do Sul e, principalmente, no Município de Curitiba, em Santa Catarina.

São essas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as observações que gostaria de fazer. Solicito, ainda, que conste desse segundo registro a convocação feita pelo Presidente da Associação Catarinense dos Produtores de Alho e pelo Presidente da Associação Nacional dos Produtores de Alho, respectivamente Sr. Nilton Ribeiro Dias e Takashi Chonan. Gostaria, pois, que esta convocação fizesse parte do meu pronunciamento, o qual faço em nome do direito que os catarinenses têm de trabalhar e de terem o fruto de seu trabalho reconhecido ou, pelo menos, não prejudicado pelo Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ESPERIDIÃO AMIN EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ANAPA

Associação Nacional dos Produtores de Alho

A Associação Nacional dos Produtores de Alho, Associação Catarinense dos Produtores de Alho e Associação Gaúcha dos Produtores de Alho, diante da importação criminosa e desnecessária de 20 mil toneladas de alho da China, em plena esfera nacional, após todas as tentativas legais junto aos governantes, e não havendo nenhuma providência para sanar este problema, estão organizando um protesto público, que será realizado no trevo das BR 116 com 470, no Município de São Cristóvão do Sul — SC, no dia 17 do corrente mês, às 14 horas, ocorrendo ato similar em São Marcos, no Rio Grande do Sul.

Nesta oportunidade, participarão todos os municípios da região produtora de Santa Catarina, onde estarão presentes os produtores com tratores e implementos agrícolas, bem como trabalhadores rurais, em um número aproximado de 5 mil pessoas.

Gostaríamos de contar com vossa inestimável presença e apoio a esse movimento, na tentativa de sensibilizarmos as autoridades para o sério problema que essas importações descabidas trarão a todos os produtores nacionais.

Curitiba, 14 de dezembro de 1993. — **Nilton Ribeiro Dias**, Presidente ACAPA — Associação Catarinense dos Produtores de Alho — **Takashi Chonan**, ANAPA — Associação Nacional dos Produtores de Alho.

Contatos: Fone: (0492) 45-0777

Fax (0492) 45-1114

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — A Presidência deferiu a solicitação do Senador Esperidião Amin.

Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é gravíssima a crise geral por que passamos, de onde se destacam nossos sistemas eleitoral e partidário. E, hoje, vemos novamente como certa a possibilidade de ruptura da ordem constitucional, se a Assembléia Revisora, somada aos demais estamentos que fazem parte da classe política nacional, não tomar a decisão de fazer as reformas necessárias, e não simples farsas de reformas, com o intuito demagógico de ir tapeando o povo.

Só os donos de partidos e os conhecidíssimos interessados, daqui e de fora, em que tenhamos um Estado fraco, não querem as reformas exigidas, alheios às consequências inevitáveis que se desenham no horizonte, mais ou menos próximo.

Todo o atual quadro de nosso sistema partidário foi construído, no evoluir da história, por leis fabricadas pela classe política dominante, posta a serviço de um gigantesco e imatriótico esquema, sobre o qual paira o Sistema Financeiro Internacional, de mãos dadas com o nosso, que deseja fazer de nós escravos de sua agiotagem, com instituições frágeis, para dominá-las à sua vontade.

A classe política vem sofrendo perante a Nação o maior desprestígio de que tem notícia a história.

De roldão, os outros dois Poderes descem ladeira abaixo, salvo o Poder Judiciário pelo gongo da prudência demonstrada pelos três ministros do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do caso Collor.

A imprensa detectou as nuvens negras que se formavam no horizonte, sentindo que “cresce a sombra militar”. Releiamos:

ISTOÉ de 15/12/93:

“Os últimos acontecimentos da cena política mostram, claramente, que as instituições estão no auge de um processo de desgaste e, em consequência, cresce no horizonte o desenho nada alentador da tutela militar sobre o Governo Itamar Franco. Tudo começa com um Congresso encurralado. A partir da descoberta da corrupção na Comissão de Orçamento, ele se mobilizou na prática, dedicando-se apenas ao inquérito sobre suas mazelas.... Significativamente, o Presidente Itamar Franco submete-se, cada vez mais, às exigências da corporação militar, justamente a única instituição não atingida pelo descrédito popular nesses tempos de feroz crise política.”

Dois dias depois, no dia 17, Villas-Bôas Corrêa escreve no **Jornal do Brasil**, a respeito da crise de harmonia entre os Poderes:

“...Sua amplitude institucional balança o regime e esparrama ameaças e riscos. Ninguém está livre das consequências de uma recaída. Pois a sensação difusa da ruptura democrática provocou a mobilização que começa a oferecer nítidos resultados estimulantes.... A regra de ouro é o silêncio dos quartéis, enquadrados na severa disciplina dos regulamentos.”

E termina:

“Mas é falaciosa e irrealística a cobrança do distanciamento dos militares dos problemas e das crises que atormentam o País. A crise chega à tropa na marcha

batida da angústia paisana. A farda não isola o militar do povo. Entre a receita ideal e a realidade, alarga-se o fosso das circunstâncias. Se os paisanos reagem e buscam solução, o quartel silencia. A crise desata a língua e solta o berro de advertência e de ameaça.”

Lemos, de Ruy Fabiano, “A Ótica Militar”, no **Correio Braziliense**, do dia 9 passado:

“Se dependesse da vontade dos militares da reserva, que hoje se agrupam em falanges variadas, a fujo-morização do processo político brasileiro já teria ocorrido. Eles mesmos se encarregam de remeter à imprensa seus manifestos... e o teor desses manifestos é sempre de grande fúria cívica. Pregam com frequência o fechamento do Congresso e a instalação de um governo forte, com ou sem o Presidente Itamar... A insatisfação é grande... Não quer dizer, porém, que entre ambos (reserva e ativa), não haja canais eficazes de comunicação ou que um não exerça influência sobre o outro. O intercâmbio é intenso e o pensamento costuma estar em sintonia.”

Do artigo deve se destacar:

“Os militares da ativa questionam intensamente o processo democrático em curso, mas sabe que ele ainda não esgotou suas possibilidades.”

É essa a grande lição que interessa aos revisores da Constituição: os militares querem cumprir a sua destinação militar. Não pretendem intervir. Mas... se a corrupção das instituições for de tal sorte que uma máfia, composta de Joões-Alves et caterva, assalta todo o Poder, passando a manobrar o Congresso, os Partidos, o Orçamento, o Sistema Financeiro, e não houver mais meios democráticos de se fazerem as reformas normativas, para eliminar as que a máfia foi conseguindo criar através dos anos, de mãos dadas com os inocentes e os idiotas úteis, é evidente que os militares não ficarão omissos, de braços cruzados, cumprindo somente o que ela, a Máfia, quer que seja “sua missão constitucional”. Mesmo porque isso seria descumprir-la.

Intervirão, fatalmente, como nos demonstram seguidos exemplos históricos, que são “relações necessárias que derivam da natureza das coisas”. Leis sociológicas, portanto, que a pregação da Máfia não conseguirá revogar e, por meio dela, conter os militares, pois eles não se prestarão ao papel de idiotas úteis.

É hora de se dar as mãos, Sr. Presidente, Srs. Senadores. O Bem contra o Mal. Os homens limpos, que existem em todos os setores da produção, na indústria, na lavoura e no comércio contra a máfia que está instalada para continuar a lambança que está fazendo, juntamente com o poder paralelo do qual faz parte, acima de todos, um pequeno grupo de homens: 150 gananciosos agiotas, com nome de banqueiros, que estão sugando o sangue do trabalho de todos nós, com seus juro extorsivos. São só 150!!! E os demais 150 milhões de brasileiros estão submetidos a eles, por outra máfia muito mais poderosa que a de João Alves, que há de ser apontada pela CPI do Sistema Financeiro que haveremos de constituir, em futuro próximo, se esta Assembléia Revisora não quiser cumprir o seu papel e preferir se entregar a ela.

Claro que existem banqueiros que usam as regras que aí estão simplesmente porque elas existem, mas que se submeteriam de bom grado a um sistema justo com os olhos voltados para os interesses do Brasil, em primeiro lugar, e não para

se integrar, para se submeter às receitas de que estamos cansados, sabedores de que não nos servem senão para nos escravizar aos interesses do sistema.

É agora ou os militares intervirão, a contragosto, sob os aplausos da Nação inteira. É agora, na Revisão Constitucional, a hora de se passar o Brasil a limpo. As emendas revisionistas já foram propostas e já ficou bem claro o que sabíamos, de longa data: os 150 agiotas, denominados banqueiros, querem tornar mais fácil continuar mamando nos 150 milhões de brasileiros; os donos dos partidos políticos não abrem mão de continuarem a governá-los ditatorialmente, enquanto Fernando Henrique ficou certíssimo de que pode continuar empurrando Itamar com a barriga até o fim de seu governo, fingindo que quer combater a inícução. E isso tudo com o consentimento do próprio Itamar, que afirmou “por ele, se dependesse dele, da vontade dele — Itamar — não faria isto e aquilo, mas o Fernando quer...”, e ele consente, mesmo a contragosto.

Em torno dos pronunciamentos que vimos fazendo, desde o primeiro dia em que chegamos ao Senado, apresentamos algumas propostas de emendas constitucionais, inspiradas em nossos estudos e, principalmente, em afirmações de vários líderes de nosso Congresso.

São dos fatos que brotam as “exigências normativas” — para usar linguagem muito do gosto de Miguel Reale. Não de “modelos abstratos”, como, de resto, vêm usando todas as equipes econômicas nessas últimas três décadas, pelo menos.

Neste sentido, apresentamos uma proposta de emenda que visa tentar evitar, o mais possível, a ruptura da ordem constitucional, em momento de enorme crise institucional, para a qual os militares não enxerguem outra saída, senão a intervenção pura e simples, nos moldes da Revolução Republicana de 1889; a de 1930 e 1937, com Vargas ou a de 1964.

O texto inteiro da proposta de emenda e da sua justificação é o seguinte:

Insere mais um título, na Constituição Federal, renumerando os demais e seus respectivos artigos.

O título V da Constituição Federal passa a se denominar:

Do Grande Conselho Nacional

Art. O Grande Conselho Nacional se compõe:

I — do Presidente da República, do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e do Conselho de Defesa Nacional (art. 91 da Constituição Federal);

II — de nove membros eleitos pelas Mesas do Senado e da Câmara Federal;

III — dos nove Ministros que compõem o Supremo Tribunal Federal, pela ordem de antiguidade de suas nomeações;

IV — pelos líderes dos partidos com representação no Senado e na Câmara Federal.

Art. Compete ao Grande Conselho Nacional, nos momentos de gravíssima comoção social, ou de desarmonia entre os Poderes, que ponham em iminente perigo a democracia e a ordem constitucional, se não forem suficientes as decretações do Estado de Defesa e do Estado de Sítio, para salvar as instituições democráticas:

I — suspender os trinta dias da ordem jurídica constitucional, como o Grande Conselho julgar conveniente;

II — editar os Atos Constitucionais que julgarem necessários para contornar a crise, nos moldes que as circunstâncias exigirem.

§ 1º — O Grande Conselho Nacional se reunirá no Senado Federal e poderá ser convocado pelo Presidente da República, pelo Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, pelo Presidente da Câmara ou do Senado, ou pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal:

§ 2º — As normas definidoras deste título têm aplicação imediata.

Justificação

Não é necessário ter conhecimento profundo de Psicopolítica, Sociologia ou História, principalmente da nossa, para saber que a intervenção militar, nos momentos de grandes comoções sociais ou de desarmonia entre os Poderes, é uma constante história, apesar do que se tem dito sobre a decisão das Forças Armadas de permanecerem estritamente pautadas pelo papel a elas destinado pela própria Constituição.

Já estamos ouvindo e sabendo que não é bem assim. A imprensa tem dado notícias alarmantes sobre os movimentos que se processam entre os militares da reserva, que têm canais eficazes de comunicação com os da ativa, já se falando abertamente em “fujimorização” do processo político brasileiro, em face dos últimos pronunciamentos de chefes militares.

A emenda quer armar a Constituição de mais um instrumento de defesa da ordem constitucional, somente quando houver gravíssimo e iminente perigo de quebra da ordem constitucional.

O Grande Conselho Nacional compõe-se das cúpulas dos Três Poderes, presentes os líderes militares e de todos os partidos que atuam no Senado e na Câmara dos Deputados, inclusive os da Oposição.

Não há nenhum perigo em optarmos por essa solução.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Nobre Senador Pedro Teixeira, a Mesa retirará do seu pronunciamento as expressões não-regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar seus trabalhos, designando para a próxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 220, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353 parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 1993 (nº 3.711/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira — AEB, e dá outras providências. (Dependendo de pareceres das Comissões de **Educação, de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Assuntos Econômicos, e de Constituição, Justiça e Cidadania**)

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 6, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1993 (nº 162/86, na Câmara dos Deputados),

que aprova o texto da Convenção nº 126, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Alojamento a Bordo dos Navios de Pesca, adotada por ocasião da 50ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, em 1966, tendo

Parecer favorável, sob nº 400, de 1993, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 10, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1993 (nº 147/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, em 21 de março de 1991, tendo

Parecer favorável, sob nº 408, de 1993, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 4 —

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1991

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 355, de 1993) do Projeto de Resolução nº 62, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h58min)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 73, DE 1993

Disciplina a utilização e funcionamento da Central de Vídeo do Senado Federal.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º O funcionamento e a utilização dos trabalhos produzidos pela Central de Vídeo do Senado Federal, com suas competências regulamentares, reger-se-ão segundo os critérios estabelecidos neste Ato.

Art. 2º Caberá à Subsecretaria de Divulgação, além da supervisão geral da Central de Vídeo, a coordenação e controle de todo o processo jornalístico e de geração de imagem destinados a promover a cobertura jornalística, para uso direto pelas emissoras de televisão, dos eventos ocorridos no Senado Federal e no Congresso Nacional e de eventos externos, quando em acompanhamento de missões oficiais ou do Presidente do Senado Federal.

Parágrafo único. Será de sua responsabilidade o fornecimento de cópias de gravações para as emissoras previamente credenciadas, observado o disposto nos arts. 19 e 48, inciso 31.

Art. 3º Compete à Subsecretaria Técnica de Eletrônica a transmissão das gravações de vídeo, a manutenção e a responsabilidade dos equipamentos constantes do sistema de vídeo.

Art. 4º Cada Senador disporá de uma sessão mensal de 30 (trinta) minutos corridos, para gravação de até 20 (vinte) minutos de vídeo com pronunciamento ou entrevista pessoal, em estúdio localizado nas instalações da Subsecretaria Técnica de Eletrônica, conforme critérios definidos nos parágrafos seguintes.

§ 1º O Senador interessado na gravação em estúdio deverá inscrever-se na secretaria da Central de Vídeo, no período de 15 a 25 do mês anterior ao da gravação.

§ 2º As gravações previstas no **caput** deste artigo serão efetuadas somente nos dias úteis, sendo 4 (quatro) gravações diárias no período compreendido entre 8h30min e 10h30min.

§ 3º A ordem adotada para a marcação dos dias e horários de gravação obedecerá ao critério da anterioridade de inscrição.

§ 4º Ficam proibidas, durante os 60 (sessenta) dias que antecederem eleições proporcionais ou majoritárias, as gravações objeto deste artigo.

Art. 5º Cada Senador terá direito, quando requerer, a uma cópia da gravação de seus pronunciamentos em plenário, comissões e estúdio de gravações.

§ 1º O requerimento objeto deste artigo deverá ser escrito e acompanhado de fita de vídeo a ser fornecida pelo Senador interessado, compatível, tecnicamente, com o equipamento da Central de Vídeo,

§ 2º A Central de Vídeo terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da solicitação e respectiva fita de vídeo, para efetuar a reprodução.

§ 3º Após a entrega da cópia ao solicitante, a responsabilidade de sua utilização será do Senador usuário.

Art. 6º A Central de Vídeo manterá em seu arquivo, por período de 7 (sete) dias, todas as imagens gravadas e, após, efetuará processo de seleção de assuntos, classificando-os entre Eventos Históricos e Eventos Comuns, ficando os primeiros em acervo permanente e os demais serão desgravados para reaproveitamento da fita.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, são considerados Eventos Históricos:

a) Sessões Solenes no Senado Federal, Congresso Nacional e Assembléia Nacional Constituinte, e

b) fatos de relevância histórica para o País, selecionados de acordo com critérios jornalístico.

Art. 7º Os equipamentos utilizados para a geração de som e imagem não poderão ser deslocados para fora das dependências do Congresso Nacional, com exceção dos casos previstos no art. 2º, **in fine**, deste Ato.

Art. 8º As equipes da Central de Vídeo, no exercício de suas atividades, terão acesso às áreas restritas aos Membros do Senado e do Congresso Nacional.

Art. 9º Todas as imagens produzidas e gravadas pela Central de Vídeo deverão ser identificadas com o logotipo do Senado Federal no canto superior direito da tela, exceto na hipótese do art. 2º, parágrafo único deste Ato.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Senado Federal ou seu substituto.

Art. 11. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora do Senado Federal, 14 de dezembro de 1993. — **Humberto Lucena** — **Nabor Júnior Nelson Wedekin** — **Beni Veras**.

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 589, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1993, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 024.689/93-9, Resolve

Tornar sem efeito a nomeação de **MARCIA ANUNCIACÃO DA COSTA VASCONCELOS** para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Datilografia, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente nº 545, de 1993.

Senado Federal, 20 de dezembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 590, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, Resolve

Declarar vago o cargo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Especialidade Datilografia, Nível II, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, ocupado pela servidora **DILENE SOARES DA ROCHA TAVARES**, a partir de 6 de dezembro de 1993.

Senado Federal, 20 de dezembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 591, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 024.619/93-0, Resolve

Tornar sem efeito a nomeação de **RICARDO MANNHÃES SEABRA**, para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico-Administrativo, Especialidade Datilografia, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Presidente nº 491, de 1993.

Senado Federal, 20 de dezembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 592, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.946/93-1, resolve

Designar **EDILENICE JOVELINA LIMA PASSOS**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para substituir a Diretora da Subsecretaria de Biblioteca, no período de 2-1-94 a 21-2-94, durante o gozo de férias da titular.

Senado Federal, 20 de dezembro de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 593, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.481/93-9, resolve

Aposentar, voluntariamente, o servidor BENTO SOUZA COSTA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37; e 41; da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 20 de dezembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 594, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.007/93-1, Resolve

Aposentar, voluntariamente, o servidor DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Técnico Legislativo Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim como os artigos 34, § 2º; 37; e 41; da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 20 de dezembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 595, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

Tornar sem efeito a nomeação de LUIZ HENRIQUE DE FARIA LEITE para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Transporte, constante do Ato do Presidente nº 277, de 1992, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 20 de dezembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 596, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 92.12927-7, e de acordo com a Resolução nº 42, de 1993, e com o Ato da Comissão Diretora nº 53, de 1993, resolve,

Nomear LUIZ HENRIQUE DE FARIA LEITE para o cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade de transporte, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 262, de 1992, publicado no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, de 25 de junho de 1992, e **Diário Oficial da União**, Seção I, de 30 de junho de 1992.

Senado Federal, 20 de dezembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 597, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 26, de 1991, resolve,

Dispensar, a pedido, a senhora IONE MARIA DE CARVALHO, do Conselho Curador do Museu Histórico do Senado Federal — MUSEN, a partir desta data.

Senado Federal, 20 de dezembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 598, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 26, de 1991, resolve

Designar a Senhora MARLY GONÇALVES DE FARIA, para integrar o Conselho Curador do Museu Histórico do Senado Federal — MUSEN, com o fim de estimular o desenvolvimento na coleta, conservação e manutenção de objetos e documentos que devam constituir o seu acervo.

Senado Federal, 20 de dezembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 599, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021.334/93-5, resolve

Aposentar, voluntariamente, a servidora MAURILA RODRIGUES DA COSTA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, incisos III, alínea a, 250; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34, § 2º; e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 20 de dezembro de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 87, DE 1993**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002010/93, resolve

Retificar o Ato do Diretor-Geral nº 044, de 1993, a fim de excluir da relação dele constante os servidores DÉLIO CARDOSO CEZAR DA SILVA (Mat. 4584) e SANDRA MARIA DE FARIA MATTOS (Mat. 4634), por terem sido incluídos indevidamente naquele Ato.

Senado Federal, 20 de dezembro de 1993. — Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral do Senado Federal.

ATA DE COMISSÃO**28ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora realizada em 14 de dezembro de 1993**

Às dezoito horas e dez minutos do dia quatorze de dezembro de um mil, novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores: Humberto Lucena, Presidente; Nabor Júnior, Segundo-Secretário; Nelson Wedekin, Quarto-Secretário e Beni Veras, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores: Chagas Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente; Levy Dias, Segundo Vice-Presidente; Júlio Campos, Primeiro-Secretário e Júnia Marise, Terceira-Secretária.

O Senhor Presidente dá início à reunião e submete ao exame dos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 1.394, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro da Cultura informações referentes aos repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

b) Requerimento nº 1.395, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro da Aeronáutica informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

c) Requerimento nº 1.396, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA, solicita ao Senhor Ministro do Exército informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Requerimento nº 1.397, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro da Marinha informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

e) Requerimento nº 1.398, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro da Educação e do Desporto informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

f) Requerimento nº 1.399, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro da Agricultura informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

g) Requerimento nº 1.400, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

h) Requerimento nº 1.401, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro da Justiça informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

i) Requerimento nº 1.402, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

j) Requerimento nº 1.403, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro da Integração Regional informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

k) Requerimento nº 1.404, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro do Bem-Estar Social informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

l) Requerimento nº 1.405, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro

da Previdência Social informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

m) Requerimento nº 1.406, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro do Trabalho informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

n) Requerimento nº 1.407, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro dos Transportes informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

o) Requerimento nº 1.408, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

p) Requerimento nº 1.409, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

q) Requerimento nº 1.410, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

r) Requerimento nº 1.411, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas,

Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

s) Requerimento nº 1.412, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

t) Requerimento nº 1.413, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador JOÃO ROCHA solicita ao Senhor Ministro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação — SEPLAN, informações atinentes a todos os repasses de recursos para o Governo do Estado do Tocantins e Municípios de Araguaína, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional, ano a ano, a partir de 1990 até novembro de 1993.

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

u) Requerimento nº 1.414, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador ESPERIDIÃO AMIN solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da matéria publicada no jornal "O Liberal", de Belém/PA, em 21-11-1993, de autoria do Deputado Gerson Peres, sob o título "A CUT e o dinheiro estrangeiro".

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

v) Requerimento nº 1.415, de 1993, por meio do qual o Senhor Senador ANTÔNIO MARIZ solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado na **Folha de S. Paulo**, de 8 de dezembro de 1993, de autoria do Professor Geraldo Ataliba, sob o título "Supremo já decidiu".

Os presentes, após discussão, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

w) Processo nº 024.293/93-8, em que a servidora LEANY BARREIRO DE SOUZA LEMOS solicita o desarquivamento de processo anterior, que trata de reposicionamento de servidores de nível intermediário, no qual se sentiu prejudicada.

O Processo é redistribuído ao Senhor Senador Beni Veras, Suplente da Comissão Diretora, para relatar a matéria.

O Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Quarto Secretário, que apresenta os seguintes assuntos:

a) Parecer oral ao Processo nº 013.586/93-9, favorável, nos termos do parágrafo final da manifestação (Inf. 066/93) da Secretaria de Controle Interno.

A matéria é submetida a debates, sendo aprovada pelos presentes.

b) Alternativa ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PR nº 2/92-CN, que trata da estrutura administrativa da Seção Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Sugere, ainda, a realização de reunião conjunta da Comissão Diretora do Senado Federal e da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, com o que concorda o Excelentíssimo Senhor Presidente.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador BENI VERAS, Suplente da Comissão Diretora, que apresenta parecer favorável ao Projeto de Ato da Comissão Diretora, que disciplina a utilização e funcionamento da Central de Vídeo do Senado Federal.

O Parecer é aprovado e os presentes assinam o Ato proposto, que vai à publicação.

Com a palavra, o Senhor Diretor-Geral apresenta o Processo nº 024.972/93-2, que trata de remanejamento de cotas de telegramas, com redistribuição do saldo existente no exer-

cício de 1993, de acordo com proposta da Chefia do Serviço de Telecomunicações do Senado Federal.

A matéria é aprovada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às dezenove horas e quinze minutos, pelo que eu, **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata, que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 14 de dezembro de 1993.
— Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena _ PMDB _ PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias _ PTB _ MS

1º Secretário

Júlio Campos _ PFL _ MT

2º Secretário

Nabor Júnior _ PMDB _ AC

3º Secretário

Júnia Marise _ PRN _ MG

4º Secretário

Nelson Wedekin _ PDT _ SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia _ PDT _ RN

Lucídio Portella _ PDS _ PI

Beni Veras _ PSDB _ CE

Carlos Patrocínio _ PFL _ TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça Ronaldo

Aragão Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Jonas Pinheiro

Vice-Líder

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA _ CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares		Suplentes	
		PMDB	
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
		PFL	
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72
		PSDB	
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
		PTB	
Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
		PDT	
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
		PRN	
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
		PDC	
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
		PDS	
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
		PP	
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)
Presidente: Beni Veras
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares		Suplentes	
		PMDB	
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3029	Vago	
Vago		Vago	

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia
Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341
Sala de reuniões: 3652
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.
Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: João Rocha
Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares		Suplentes	
		PMDB	
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
		PFL	
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB			
Beni Veras	CE-3242/43/44	Almir Gabriel	PA-3145/47
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB			
Affonso Camargo	PR-3062/63	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Valmir Campelo	DF-3188/89/4061	Luiz A. Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RO-4062/63

PDT			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40

PRN			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92

PDC			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04

PDS			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24

PP			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90

PT/PSB			
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho
Ramais: 311-3515/3516/4354/3341
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE

(19 Titulares e 19 Suplentes)
Presidente: Alfredo Campos
Vice-Presidente: Hydekél Freitas

Titulares	Suplentes		
PMDB			

Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65

PFL			
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/34
Hydekél Freitas	RS-3064/65	Josaphat Marinho	BA-3173/74
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3200/3201
Alvaro Pacheco	PI-3085/86	Marco Maciel	PE-3197/98

PSDB			
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20

PTB			
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89
Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07

PDT			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75

PRN			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215

PDC			
Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
PP			
Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128

PDS			
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos
Ramais: 3496 e 3497
Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Dario Pereira
Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares	Suplentes
PMDB	

Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Antonio Mariz	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	

PFL			
Dario Pereira	RN-3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydekél Freitas	RJ-3082/83	Vago	

PSDB			
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Vago	

PTB			
Lourenberg N. R.	MT-3035/36	Affonso Camargo	PR-3062/63
Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago	

PDT			
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75

PRN			
Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56

PDC			
Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37

PDS			
Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07

PP			
João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22

Secretário: Celson Parente _ Ramais 3515 e 3516
Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares		Suplentes	
PMDB			
João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92
PSDB			
Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Louremberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente

Ramais: 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 3121

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral CR\$ 3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral CR\$ 3.620,00

J. avulso CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal,
Anexo I, 22º andar - Praça dos
Três Poderes, CEP 70160 - Brasília,
DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento
Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições
Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º
andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160
- Brasília, DF - Telefones 311-3578 e
311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*
A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Ademar Ferreira Maciel*
O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*
A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*
Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*
Bem de família – *Zeno Veloso*
Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*
"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edvaldo M. Boaventura*
A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*
Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*
La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M^a Loça Navarrete*
PUBLICAÇÕES
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas – Senado
Federal – Anexo I, 22º andar –
Praça dos Três Poderes. CEP
70160-900 Brasília, DF. Telefones
311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 108

(outubro a dezembro de 1990)

Está circulando o nº 108 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 330 páginas, contém as seguintes matérias:

Direito, Estado e Estado de Direito — *Inocêncio Mártires Coelho*

As eleições de 1990 — *Ministro Sydney Sanches*
A disciplina constitucional das crises econômico-financeiras — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

A reforma monetária e a retenção dos ativos líquidos no Plano Brasil Novo — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Novas funções e estrutura do Poder Judiciário na Constituição de 1988: uma introdução — *Silvio Dobrowolski*

O mandado de injunção, os direitos sociais e a justiça constitucional — *Paulo Lopo Saraiva*

Norma constitucional e eficácia (ângulos trabalhistas) — *Paulo Ernílio Ribeiro de Vilhena*

Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas — *Odete Medauar*

Meio ambiente e proteção penal — *René Ariel Dotti*

A Constituição Federal de 1988 e as infrações penais militares — *Álvaro Lazzarini*

Administração na Constituição — *Sebastião Baptista Affonso*

Servidores públicos — regime único — *Eurípedes Carvalho Pimenta*

Da exigibilidade de limites de idade e da eleição de critérios de desempate fundados em idade, em concurso público de provas ou de provas e títulos para preenchimento de

cargo ou emprego público — *José Leone Cordeiro Leite*

Princípios básicos da administração pública — *Jarbas Maranhão*

Auto-regulação e mercado de opções — *Arnoldo Wald*

Os contratos de adesão e o sancionamento de cláusulas abusivas — *Carlos Alberto Bittar*

A Carta e o crime — *N. P. Teixeira dos Santos*

O direito da personalidade como direito natural geral. Corrente naturalista clássica — *Iduna E. Weinert*

Pesquisas em seres humanos — *Antonio Chaves*

Prolegômenos para la reflexión penal-criminológica sobre el derecho a culminar la vida con dignidad (la eutanasia) — *Antonio Beristain*

Kirchmann e a negação do caráter científico da ciência do Direito — *Elza Roxane Álvares Saldanha*

As chamadas prescrições "negativa" e "positiva" no Direito Civil Brasileiro e Português, semelhanças e diferenças — *Luiz R. Nunes Padilla*

A constitucionalização da autonomia universitária — *Edivaldo M. Boaventura*

Um projeto de desenvolvimento sócio-econômico integrado para a Região Oeste do Paraná — *Rossini Corrêa e Nelson Friedrich*

*À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I, 22º andar —
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF —
Telefones: 311-3578 e 311-3579*

**Assinatura para 1991
(nº 109 a 112):**

Cr\$ 4.500,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.